



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1^a Reunião Conjunta)

SF - 1

14/03/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 4^a Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a 5^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 4^a Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares, que estabelecem normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, conforme Requerimento nº 2, de 2013, de iniciativa do Senador Vital do Rêgo; Requerimento nº 10, de 2013, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias; Requerimento nº 2, de 2013, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, pela CCJ, CAE e CDR, respectivamente.

Nosso convidado, pela Casa, é o eminente colega e competente Senador Walter Pinheiro, Relator desta matéria, que já se encontra na Mesa dos nossos trabalhos.

Convido este que está, habitualmente, conosco, nos últimos dias, que tem estado presente às nossas reuniões e trabalhado conosco nessa agenda federativa, o Coordenador Nacional dos Secretários da Fazenda do Conselho Nacional de Política Fazendária e Secretário do Estado do Maranhão, da Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, o Sr. Claudio José Trinchão Santos. *(Pausa.)*

Seja bem-vindo!

De acordo com o art. 94, §2º e §3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: inicialmente, falará em nome das Presidências, CCJ, CAE e CDR, o Senador Antonio Carlos Valadares; depois, a palavra passará ao nosso Relator; e, depois, ao nosso convidado.

Inicialmente, passo a palavra para uma comunicação do Presidente da CAE, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senhores, é só para dizer que a audiência com os Governadores que estava marcada para o dia 20, na próxima quarta-feira, foi antecipada para o dia 19. Então, vamos funcionar na CAE, da seguinte forma: às 9h, reunião da CAE, reunião ordinária e, às 10h, audiência pública sobre ICMS e Medida Provisória nº 599, com o Srs. Governadores Tarso Genro; Geraldo Alckmin; André Puccinelli; Omar Aziz, do Amazonas; e Wilson Martins, do Piauí. Essa reunião que estava marcada para quarta-feira, na verdade, foi antecipada para terça-feira.

Quero dizer também que, ontem, no final do dia, conversamos com o Presidente Renan, que continua firme no seu propósito de votar o Fundo de



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 2

14/03/2013

Participação dos Estados no dia 19, no plenário. Então, essa reunião é uma reunião muito importante, porque tem que avançar nos entendimentos possíveis, para colocarmos em votação, de fato, na tarde do dia 19.

No dia 21 da próxima semana, teremos a última reunião da CAE em torno da Resolução nº 1, com a presença do Ministro Guido Mantega. (*Pausa.*)

Semana Santa é na outra, até para a Bahia é muito tempo o dia 21.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não é que a Bahia comemore essa Semana Santa o ano inteiro, é que, na Bahia, no ano inteiro, todas as semanas são santas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A Bahia é de todos os santos.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, em nome das Presidências CCJ, CAE e CDR.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Presidente da CCJ, Senador Vital do Rêgo; Senador Lindbergh Farias, Presidente da CAE; Senador Walter Pinheiro, nosso Relator; Dr. Claudio José Trinchão Santos, Secretário da Fazenda do Maranhão, Srs. Senadores aqui presentes:

Esta audiência pública, conforme aqui foi anunciado pelo Senador Vital do Rêgo, tem a finalidade de servir à instrução dos projetos de lei complementar que tratam das novas regras do Fundo de Participação dos Estados. A urgência da matéria justifica que os debates e a instrução da matéria sejam feitos em conjunto pelas três Comissões aqui presentes: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Gostaria de ser bastante direito e focar a minha fala em apenas três pontos.

Em primeiro lugar, registrar que o Congresso Nacional está em mora.

Em 2010, o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 875 e outras três ADIs que atacavam os coeficientes fixos de rateio do Fundo de Participação dos Estados contidos na Lei Complementar nº 62, de 1989. O Supremo declarou inconstitucionais esses critérios, por considerar que eles não obedeciam ao mandamento constitucional de promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados. De todo modo, o Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos de sua decisão, para manter esses mesmos critérios em vigor até 31 de dezembro de 2012, prazo para que o Congresso Nacional elaborasse nova lei, definindo novas regras de rateio.

Embora um grande número de Parlamentares tenha formulado propostas, os impasses sobre os novos critérios não permitiram que a Lei fosse aprovada nesse período. Portanto, o Congresso Nacional não permaneceu inerte. Prova disso é que há 19 projetos tramitando, no Congresso Nacional, sobre o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 3

14/03/2013

assunto, dos quais estamos analisando, instruindo oito que tramitam em conjunto. E, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, desde dezembro do ano passado, já tínhamos o relatório do Senador Vital do Rêgo pronto para ser votado.

Em janeiro deste ano, uma grande insegurança se abateu sobre todos os Estados da Federação. O receio era de que a União deixaria de repassar os recursos do Fundo de Participação dos Estados, em razão do decurso do prazo assinalado pelo Supremo Tribunal Federal. Essa preocupação afetou não apenas os Governadores, como toda a população usuária de serviços públicos e beneficiada por programas sociais.

Felizmente, a União pôde manter, temporariamente, os repasses. O Tribunal de Contas da União lavrou acórdão, para aplicar, em caráter emergencial e precário, até a superveniência de nova disciplina legal, a manutenção dos repasses para 2013, conforme a Lei Complementar nº 62.

Logo em seguida, o Supremo também demonstrou compreender a extensão problema. O valor do Fundo de Participação dos Estados para 2013 chega a R\$74 bilhões. Bloquear esses recursos dos Estados seria arruinar o Pacto Federativo. As consequências seriam muito mais graves do que realizar os repasses conforme as regras antigas. Portanto, mostrando-se sensível ao problema e atendendo o apelo de diversos Estados, o Ministro Ricardo Lewandowski, em decisão liminar, prorrogou a vigência dos critérios de rateio do Fundo de Participação por mais 150 dias.

Cabe, portanto, ao Congresso Nacional, agora, com a devida urgência, até meados de 2013, aprovar as regras que substituirão aquelas declaradas constitucionais. Não podemos correr o risco de extrapolar, novamente, o prazo assinado pelo Supremo. Vale lembrar que os projetos que ora instruímos deverão seguir para apreciação da Câmara dos Deputados, pelo que este debate conjunto entre as três Comissões do Senado faz-se necessário e urgente.

O segundo ponto de destaque é que o Fundo de Participação dos Estados é fundamental para o equilíbrio federativo, especialmente para o Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Um dos objetivos fundamentais do pacto federativo brasileiro é a redução das desigualdades regionais (Constituição Federal, art. 3º, inciso III). No Plano do federalismo fiscal, esse objetivo da República exige que certas regiões sejam favorecidas por políticas que procurem promover o seu desenvolvimento. O Fundo de Participação dos Estados integra o conjunto dessas políticas.

Desde a Constituição Federal de 1946, o Brasil adotou a prática da repartição da receita tributária da União com os entes subnacionais. O Fundo de Participação dos Estados foi instituído em 1965, pela Emenda Constitucional nº 18, já com base no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 4

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

14/03/2013

A Constituição Federal de 1988 manteve o Fundo sobre o produto de arrecadação do IR e do IPI, destinando 21,5% da arrecadação desses impostos ao fundo (art. 159, I, alínea “a”). As verbas que integram o Fundo de Participação pertencem de pleno direito aos Estados e ao Distrito Federal, sendo a União mera depositária destas, como reafirmado pelo Ministro Lewandowisk na decisão que concedeu a liminar no âmbito da ADO Nº 23.

A Constituição Federal também estabeleceu que o Fundo de Participação dos Estados tem como objetivo “promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados” (art. 161, I). Trata-se de uma função redistributiva que não vem sendo cumprida a contento, como afirmado pelo Supremo e demonstrado pelos dados históricos apresentados em estudo na consultoria legislativa do Senado.

Entre os Estados, há uma grande variação da participação do FPE em suas receitas totais. No período de 1990 a 2007, o Acre foi o Estado mais dependente do Fundo de Participação dos Estados, com 58,7% de suas receitas provenientes do fundo. Na outra ponta, está São Paulo, onde o peso do Fundo de Participação dos Estados é de apenas 0,31% das receitas totais – Estado de São Paulo, um Estado rico. Sergipe, Estado do Senador Valadares, foi o oitavo Estado com maior participação no Fundo de Participação dos Estados em suas receitas totais, com 39,64% da receita proveniente do Fundo.

A lógica redistributiva impõe que os Estados com menor capacidade de obter receita de outras fontes sejam aquinhoados com coeficientes maiores do FPE. Mas tem havido discrepâncias. Enquanto a Bahia, com o maior coeficiente de participação, tem no Fundo de Participação dos Estados apenas 17,8% das suas receitas, o Acre, com pouco mais de 31% do coeficiente baiano, tem nesse fundo 58,7% das suas receitas. Outro exemplo, é a comparação de Sergipe com Minas Gerais, que tem coeficientes de participação no FPE próximos (4,1553 e 4,4545, respectivamente). Sergipe, no entanto, possui muito menos capacidade de gerar receitas de outras fontes. Apenas 60% da receita de Sergipe não provém do Fundo de Participação dos Estados, enquanto, em Minas Gerais, esse percentual é de 94,8% (O FPE representa apenas, no Estado de Minas, 5,2% de suas receitas).

Ao se correlacionar a distribuição histórica do Fundo de Participação dos Estados com o total da população e a renda *per capita* dos Estados, verifica-se que o FPE nem cumpriu um papel virtuoso de proporcionar mais renda aos Estados mais populosos, nem serviu a uma função estritamente compensatória de aportar mais recursos a localidades com menor dinamismo econômico. Nas Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, há uma correlação positiva entre o FPE e o total da população dos Estados, mas negativa com as rendas *per capita*. Nas Regiões Sul e Sudeste, a correlação com a população é insignificante, mas, com relação à renda, atendeu bem às diferenças entre os Estados. Os dados acumulados de 1995 a 2007 também não permitem concluir que o maior



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 5

14/03/2013

coeficiente do Fundo de Participação dos Estados e uma maior participação desses repasses na receita estadual tenha contribuído positivamente para o crescimento da renda *per capita*. Diversos Estados com maiores percentuais de repasses apresentaram crescimento de renda abaixo da média, enquanto diversos Estados com coeficientes do FPE menores tiveram elevações maiores na renda *per capita*.

Ao se relacionar o FPE com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também se observam algumas discrepâncias ou distorções: quatro Estados (Acre, Amapá, Roraima e Tocantins) recebem valores líquidos maiores que Estados com IDH semelhantes. Cinco Estados nordestinos são os maiores perdedores líquidos, a saber, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba e Piauí (dados do IDH do ano de 2000 e de repasses do FPE de 2006). Isso denota que o FPE não tem cumprido adequadamente a sua função redistributiva. O FPE não tem direcionado, como regra, mais recursos para Estados com menor capacidade de atender as demandas por bens e serviços públicos (redução do hiato fiscal).

Finalmente, o terceiro e último ponto para explorar diz respeito às diversas propostas que estão em discussão.

Estão em pauta no Congresso Nacional várias matérias que dizem respeito às questões federativas. Além dos novos critérios para o rateio do Fundo de Participação dos Estados, estamos discutindo outros projetos dos quais posso destacar:

1 – A unificação do ICMS, proposta pelo poder Executivo no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013;

2 – A instituição de dois novos fundos, sendo um para compensação das perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas do ICMS e outro (Fundo de Desenvolvimento Regional) para estimular de forma diferenciada o desenvolvimento econômico das regiões. Tais fundos são objeto da Medida Provisória nº 599, de 2012;

3 – O refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios com a União e seus critérios de indexação, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, também proposto pelo Poder Executivo e que ainda tramita na Câmara dos Deputados.

Na data de ontem, Governadores de diversos Estados estiveram nesta Casa e centraram os pedidos em quatro pontos:

1 – A redução em 33% do percentual de pagamento mensal das dívidas dos Estados, que hoje está em torno de 12% da receita e o aumento de 16% para 30% no limite de movimentação de recursos destinados para investimentos.

2 – O repasse para os Governos estaduais de 13% da verba arrecadada com a Cofins e com a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) para compensar a perda de arrecadação decorrente de desoneração do IPI – que impacta diretamente no Fundo de Participação dos Estados.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 6

14/03/2013

3 – A obrigatoriedade que o Congresso aponte fontes de recursos para as despesas criadas para os Estados, a exemplo do piso nacional do magistério e do piso salarial nacional para bombeiros e policiais militares.

4 – E a redução para zero da alíquota que incide sobre o Pasep, que hoje é de 1%.

Naturalmente que algumas dessas reivindicações dos governadores serão levadas a efeito em movimentos a serem desencadeados pelos municípios brasileiros, que estão sofrendo também como os Estados, ou ainda mais do que os Estados talvez, os impactos das desonerações feitas pelo Governo da União, e também em relação às suas dívidas perante o INSS e as despesas com o piso nacional dos professores.

O desafio que se impõe ao Senado Federal é o desafio de uma repactuação federativa. A análise das matérias que acabei de mencionar deve se considerar no conjunto das alterações que estão sendo propostas, e que não são poucas. Para exemplificar, a unificação das alíquotas do ICMS previstas em um projeto imporá perdas fiscais e, seguramente, de competitividade aos Estados do Norte e Nordeste. Será que os fundos instituídos em outra proposição legislativa, a Medida Provisória nº 599, serão capazes de efetivamente compensar tais perdas? E que critérios serão mais adequados para o FPE – Fundo de Participação dos Estados nesse contexto?

Almejamos chegar a um consenso em torno dos critérios para rateio do Fundo de Participação dos Estados. Diversas opções estão colocadas no debate e, considerando que neste ano o Fundo de Participação dos Estados deverá entregar mais de R\$70 bilhões aos Governos estaduais, mesmo uma pequena diferença de 0,01 ponto percentual de variação entre uma proposta e outra equivale a uma perda ou a um ganho de mais de R\$7 milhões para o Estado, valor que significa muito, especialmente para os Estados das regiões mais pobres.

Por isso, uma primeira reivindicação a se fazer é que as novas regras mantenham, no curto prazo, o valor repassado aos Estados e ao Distrito Federal, no último exercício financeiro. A segunda é que a passagem para o novo regime de repartição ocorra progressivamente, conforme regras de transição que possam minorar o impacto sobre as finanças públicas estaduais.

Esses dois pontos foram contemplados no anteprojeto elaborado pela Comissão Especial Externa do Senado Federal criada em 2012, por ato do Presidente José Sarney, a requerimento do Senador Pedro Taques, com a finalidade de analisar e propor soluções para questões relacionadas ao sistema federativo.

Tais preocupações, Srs Presidentes, Srs Senadores, também foram contempladas pelo relatório que chegou a ser apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, quando deu parecer sobre essa matéria na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em 2012, acolhendo o trabalho realizado pela Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1^a Reunião Conjunta)

SF - 7

14/03/2013

Especial Externa, mas que ainda não pode ser votado pela CDR, em tempo hábil. Mas esperamos que com essa reunião conjunta possamos fazê-lo.

O substitutivo apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, eminente Presidente da CCJ, que poderá ser adotado pelo atual Relator, Senador Walter Pinheiro, em cujas mãos está a imensa responsabilidade de obtenção de uma saída jurídica capaz de dar segurança aos Estados, garante aos Estados receberem até 2015 o mesmo valor absoluto recebido em 2012. Durante esse período, o excedente do que for arrecado passará a ser distribuído de acordo com dois critérios: população e renda *per capita* domiciliar. A partir de 2015, o critério seria o da equalização da capacidade fiscal dos entes federados, no entanto a serem definidos por meio de nova lei complementar, a dispor especificamente sobre as regras aplicáveis a esses critérios.

Temos certeza absoluta que o trabalho do Senador Walter Pinheiro será no sentido de garantir a governabilidade e o fortalecimento do pacto federativo, assim como fez o Senador Vital do Rêgo, na CDR.

A fórmula apresentada no substitutivo é, portanto, uma solução temporária, conforme vai evidenciar o nosso Senador Walter Pinheiro, para 2013 e 2014.

Nesse sentido, o debate em torno das regras do Fundo de Participação dos Estados não se encerrará com a votação dessas proposições.

Como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, posso assegurar que essa discussão deverá prosseguir para que possamos encontrar os melhores critérios, assim considerados como aqueles capazes de realizar de forma mais justa possível a promoção do equilíbrio socioeconômico entre os Estados.

A esse respeito, eu gostaria de registrar que na manhã de ontem, por quase quatro horas, debatemos com o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, assuntos relacionados à primeira Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional. Essa conferência elaborará um texto a ser enviado ao Congresso Nacional e que se transformará em lei, onde mecanismos e regras serão estabelecidos no sentido de estabelecer o pacto federativo e de desenvolver, de forma equilibrada, as regiões brasileiras, de modo que as disparidades regionais sejam afastadas de uma vez por todas e que não haja diferença entre o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Que sejamos uma Nação unida, forte e valorizada pela harmonia entre os seus entes federados!

Portanto, Sr. Presidente Vital do Rêgo, Sr. Presidente Lindbergh Farias, espero ter expressado, através dessa singelas palavras, o pensamento de V. Ex^as.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a participação de V. Ex^as.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 8

14/03/2013

A nossa participação na Comissão de Desenvolvimento Regional, quando, na condição de membro titular da Comissão que hoje V. Ex^a honrosamente preside, cuja relatoria nos foi dada para apresentar esse trabalho, foi feita com as luzes, o empenho e a inspiração do Senador Walter Pinheiro, a quem passo a palavra para exposição do seu relatório. (*Pausa.*)

Então, vamos alternar a ordem da exposição.

Convido o nosso ilustre convidado Secretário da Fazenda do Maranhão e Coordenador de Secretários da Fazenda, Claudio José Trinchão Santos, para fazer a sua exposição.

O SR. CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS – Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Lindbergh Farias, Presidente da CAE; o Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ; o Senador Antonio Carlos Valadares, da CDR; e, por fim, o Senador Walter Pinheiro, Relator da matéria.

Na nossa apresentação, não iremos trabalhar de forma detalhada projeto a projeto. Trabalharemos em linhas gerais. Até faremos comentários em três dos oito, nove ou dez – o número eu nem sei, porque são mais de 20 projetos –, mas trabalhamos em linhas gerais para todos tenham uma percepção das distintas realidades que temos no País.

Por favor.

Vamos trabalhar inicialmente os marcos históricos.

Tivemos uma decisão de constitucionalidade em 2010, que nos leva a hoje estarmos aqui discutindo a matéria. Foram criados grupos específicos para estudos, dentro do Confaz. Esse grupo, inclusive, produziu onze a doze estudos distintos e em nenhum deles tivemos consenso.

Quero dizer que esta é a matéria mais complicada dentro do Confaz e, certamente, uma das mais complicadas dentro do Senado, porque é uma matéria que envolve conflito de vinte e sete contra vinte e sete. Então, não tivemos nenhum tipo e acordo dentro do Confaz, até porque Estados da mesma região possuem interesses distintos e realidades distintas.

Houve esgotamento e prorrogação do prazo, e vivemos em uma situação de urgência. Nós temos 150 dias a contar da decisão do... Hoje muito menos e o tempo urge.

Pois bem! Por favor.

Essas foram as alternativas elaborada no âmbito do Confaz: equalização, um modelo mais aplicado nos países desenvolvidos, socialmente justo, mas sem chance de consenso, porque gera perdas para uma parte significativa dos Estados, especialmente dos Estados provenientes de territórios; redistributivo, ampliava os recursos para os Estados ricos e reduzia para os pobres; modelo previsto no CTN, o que seria um retrocesso, com ganhos expressivos para Estados ricos e perdas para os menores, ou seja, na contramão do bom-senso que deve ser aplicado nesta discussão; e modelo misto, em que se



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 9

14/03/2013

fazia, digamos, um *mix* de equalização com os demais modelos, mas extremamente complexo e de consistência econômica questionável.

Pois não.

Temos praticamente hoje centralizado, na nossa percepção, três debates: a proposta da Comissão dos notáveis, o substitutivo do Senador Walter Pinheiro, que aperfeiçoou a proposta, e a proposta da Senadora Lúcia Vânia de Goiás.

Por favor.

A proposta dos notáveis, que é relativamente simples a forma de calcular, garante o recebimento mínimo dos valores atuais, corrigidos pelo IPCA, preservando o equilíbrio das unidades federadas; uma transição suave, sem maiores descontinuidades; um prazo razoável para a definição de novos critérios, através de Lei Complementar, em cinco anos; o estabelecimento prévio de uma lógica de equalização para critérios definitivos.

Por favor.

O substitutivo do Senador Walter Pinheiro tem como base a proposta dos notáveis. Substitui a variável PIB *per capita* pela renda domiciliar *per capita*, mais adequada em função das distorções do PIB. Tem estados que têm o PIB alto, mas o PIB tributável, por exemplo, que gera receita, é muito baixo. É o exemplo do Maranhão e de outros Estados que tenham vocação para comércio exterior. Modificou o critério de cálculo dos limites para as variáveis, reduziu o prazo para definição de critérios de cinco para dois anos e manteve a previsão de um modelo definitivo baseado na equalização.

Por favor!

O PLS 18/2013, da Senadora Lúcia Vânia, inclui o parâmetro de 50% da variação do PIB para correção da FPE, tornando ainda mais suave a transição; torna praticamente definitivos os critérios provisórios, porque elimina o prazo de edição de nova lei complementar ou praticamente se perpetua; elimina também a previsão de um modelo definitivo baseado na equalização; e modifica critérios de cálculo dos limites das variáveis.

Por favor.

Temos que fazer algumas análises nessa discussão.

Estou trazendo uma tabela que foi feita pela minha equipe do Maranhão em que nós fazemos uma comparação da receita corrente líquida *per capita* e o IDH dos Estados.

Lembro que estamos falando de um fundo que tem como base uma equalização do País, um equilíbrio da Federação.

Notem que, por exemplo, e não coloquei todos os Estados porque não caberia na tela, comparando o maior e menor, o Maranhão, que é o Estado que eu represento, tem uma população de 6,6 milhões, aproximadamente, com uma receita *per capita* de R\$1.037,25 e, em contrapartida, em outro extremo, o Distrito Federal tem uma receita de R\$4.481,20. A capacidade de investimento do



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 10

14/03/2013

Distrito Federal, por exemplo, como de outros Estados, é, no mínimo, quatro vezes maior do que a de Estados como o Maranhão, como o Piauí, Estados que têm uma relação muito baixa. A capacidade de prover a população de serviços públicos é quatro vezes maior.

A gente percebe uma aderência também ao posicionamento do IDH. Observe que os Estados que têm a menor receita *per capita* também estão na base, digamos assim, do IDH. Quanto mais baixa a capacidade do Estado prover serviços menor o IDH. Temos algumas exceções – é claro! –, mas, em regra, essa é a relação, e isso nos leva a profunda reflexão. O Estado sem capacidade realmente não tem como dar uma qualidade de vida melhor a sua população.

Por favor!

Também nós temos aqui uma relação entre a receita FPE e o ICMS dos Estados. É também exemplificativa. Não dá para colocar todos. Mas observem que Estados que possuem até uma relação relativamente alta de receita *per capita*, Estados especialmente provenientes dos territórios, no Norte, especialmente, que possuem uma relação talvez três, quatro, duas vezes e meia maior que os Estados que estão na base, possuem uma relação de dependência muito forte do PFE, em algumas situações de mais de 70%.

Nesse ponto, aparece, como pano de fundo – Por favor! – o grande conflito: Estados com grande dependência do FPE e baixa receita própria, até pelas características destes Estados, que são mais remotos, estão na Região Norte, com difícil acesso, sem mercados, com baixíssima industrialização ou sem nenhuma industrialização, *versus* Estados com baixíssima capacidade de investimentos, com baixa relação de receita corrente *per capita*. Esse é o grande conflito, porque qualquer tipo de ajuste que se faça e que traga redução, por exemplo, de receitas para Estados do Norte, Amapá, Acre, Rondônia, Roraima, traz um impacto fulminante para as finanças públicas desses lados; em contrapartida, os Estados que têm baixíssima capacidade, como Maranhão, Piauí, Alagoas, Bahia, urgem, necessitam de receitas para realizar suas políticas públicas, porque a presença do Estado acaba sendo muito baixa por incapacidade financeira.

Por favor.

Então, nós estamos aqui discutindo uma solução política. E qual seria essa solução política? Vou ser um pouco presunçoso aqui e dar algumas dicas, digamos assim: produzir um modelo que viabilize a produção de índices próximos dos atuais, e com correção que não impacte substancialmente os atuais índices para que os Estados não sejam pegos de surpresa com perdas significativas das suas receitas e inviabilidade, em curto prazo, desses Estados; e definir prazos para a revisão do modelo, pois as receitas dos Estados sofrerão grandes variações. Por quê? Nós estamos vivendo o momento da rediscussão do modelo federativo. Neste exato momento, nesta mesma Casa, estamos discutindo a reforma de ICMS, que trará, certamente, mais receita para os Estados de



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 11

14/03/2013

destino - os Estados do Norte, do Nordeste. Em algumas situações, não. O Centro-Oeste é sacrificado neste modelo. Os *royalties* permitirão uma nova distribuição, ou seja, novas receitas para os Estados mais remotos. O próprio comércio não presencial, a PEC 197, também trará mais receitas para o destino. Com os programas sociais, bolsa família e outros programas, é inquestionável o crescimento das rendas *per capita* e domiciliar principalmente nas regiões mais pobres. De certa forma, temos também o crescimento econômico diferenciado de algumas regiões, especialmente no Centro-Oeste e Nordeste, em que o crescimento do PIB é bem maior do que o crescimento do PIB do Brasil como um todo. Talvez, e quero deixar claro, talvez, após um processo das desconcentrações das riquezas e equilíbrio federativo, o modelo federativo talvez seja viável, mas isso nós só saberemos lá na frente.

Pessoalmente – e aqui falo agora não como coordenador do Confaz, mas como Secretário da Fazenda do Maranhão –, o modelo de equalização seria mais justo e seria mais interessante para o Estado do Maranhão, indiscutivelmente, mas nós temos que pensar nesta Federação como um todo. Então, provavelmente daqui a cinco ou dez anos, estaremos vivenciando uma nova realidade neste país, eu não tenho dúvida disto. Será uma nova redistribuição, serão novos padrões de renda, inclusive nas regiões mais remotas. Eu acho que esse é um novo momento de se repensar a Federação quanto à distribuição de receitas.

Por favor!

Requisitos para uma proposta de consenso: viabilidade jurídica da proposta, preservação do equilíbrio financeiro dos Estados, redução dos conflitos federativos – vivemos hoje um momento tenso, de guerra, em diversos temas federativos – e manutenção constante do debate em busca de um modelo adequado.

Por favor.

Talvez, e sendo mais presunçoso ainda, dando um “pitaco”, como se diz no Nordeste, uma alternativa seja uma adaptação do substitutivo do Senador Walter Pinheiro, que adequou muito bem, foi muito feliz em sua proposta, mas, ainda que tenha sido muito bem elaborada pelo Senador, não agrada aos representantes de alguns Estados: elevar o prazo de validade dos critérios provisórios para cinco anos, eu até diria dez anos, para termos uma nova discussão dentro de uma nova realidade para esse país que nós teremos certamente daqui a cinco, mais certamente daqui a dez anos; deixar em aberto uma lógica de critérios definitivos, ou seja, dentro de um prazo de cinco ou dez anos ou dentro do que esta Casa definir, rediscutir o modelo, e talvez neste momento se tenha um ambiente de equilíbrio na nossa Nação que permita inclusive repensar se o modelo de equalização, que é o mais justo, é possível ou não; e eliminar a previsão de cálculo diferente para a repartição de outras receitas, o que está previsto no art. 2º, que também traz distorções especialmente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 12

14/03/2013

favoráveis a Estados que tenham uma população muito grande, ou seja, estaria na contramão da lógica de um fundo que seria repartido em uma federação.

Por favor.

Tenho um minuto.

Como esse assunto está em pauta, até porque foi colocado ontem pelos Governadores, a solução definitiva, e derivando, porque esse não é o escopo, mas eu acho que nós temos que discutir o FPE como um todo, é rever o modelo do FPE, a sua base.

Por favor.

Esse gráfico que está contemplando números de 1988 a 2010 mostra claramente a queda da participação do IPI, do Imposto de Renda, na base de tributação de receitas do Governo Federal. Nós despencamos de 76% para 46%, enquanto outras receitas subiram de 24% para 55% no mesmo período.

Por favor.

Esse gráfico também mostra a participação declinante, uma tendência declinante do Imposto de Renda e do IPI no seu somatório, que é a base do FPE e do FPM.

Por fim, a participação das transferências constitucionais administrada pela Receita Federal também estão caindo.

Enfim, sei que o debate no momento não é este, mas talvez, daqui a cinco ou dez anos, em uma revisão do FPE, porque provavelmente a proposta que deve ser aprovada deve levar essa discussão para o futuro, até lá nós temos que rediscutir, mas rediscutir o FPE plenamente, não só a questão da redistribuição, mas também a base do FPE, afinal de contas isso que nós estamos discutindo aqui e agora é a Federação e a Federação não pode ser fragilizada com entes mais fortes em detrimento de entes mais fracos, Estados e Municípios.

Com essa última apresentação, encerro as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Coordenador do Confaz.

Fizemos uma inversão. Inicialmente a Mesa havia definido a participação do Presidente Valadares, em nome dos Presidentes; uma apresentação inicial do Sr. Relator; e a abertura dos debates, já com os convidados. Fizemos agora uma inversão para o Relator, autor do substitutivo e Relator em plenário, fechar a reunião, porque poderia colher informações, como essas, e sugestões que pudesse ser incorporadas ao seu relatório. Então, fazendo o sentido anti-horário, proposto pelo Senador Dornelles, agora há pouco, abro o debate para os membros das três Comissões.

Com a palavra, pela ordem dos inscritos, o Senador Francisco Dornelles, nosso Ministro e professor. Depois, o Senador Pimentel e o Senador Armando.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 13

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

14/03/2013

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Presidente Antônio Carlos Valadares, Presidente Vital do Rêgo, Presidente Lindbergh, meu prezado Claudio, meu caro Walter Pinheiro, nós, do Rio de Janeiro, consideramos extremamente importante o papel do Fundo de Participação dos Estados como instrumento de distribuição de renda. O Rio tem uma participação importante nisso. Para o senhor ter uma ideia, dos R\$119 bilhões que a União arrecada no Rio, só são devolvidos ao Estado R\$60 milhões ou 0,5% da arrecadação. Alguns Estados recebem 130%, 140%. Achamos isso justo, porque o Fundo de Participação dos Estados tem que ser um instrumento de distribuição de renda.

No entanto, Senador Walter Pinheiro, apresentamos aqui uma proposta que considera os seguintes parâmetros em relação ao Fundo de Participação dos Estados, embora eu acredite, Presidente Vital do Rêgo, que tenhamos que enfrentar o problema do FPE dentro da proposta ontém do Governador do Ceará. Na realidade, quando eu ocupava a Secretaria da Receita, 80% da arrecadação da União vinha do IPI e do Imposto de Renda. Então, a base de cálculo dos Fundos de Participação era 80% da União. A partir de 1994, acredito, ou de 1990, foram criadas contribuições cujas receitas não são distribuídas a Estados e Municípios. Com isso, foi encolhida a arrecadação do IPI. Hoje a arrecadação do IPI e do Imposto de Renda é menos de 50%. De modo que, para resolver o problema do Fundo de Participação dos Estados, e essa é a proposta do Governador do Ceará, devemos incluir o Cofins, o Fundo de Participação e a contribuição social sobre o lucro na base de cálculo sobre o FPE. Sem isso, estaremos sempre perdendo receita, porque, cada vez que a União quer dar um incentivo, ela dá no IPI, no Imposto de Renda. Nunca dá no Cofins. Então, nós tínhamos que estabelecer um parâmetro de modo que todos ficassem dependentes um do outro.

Mas a proposta nossa em relação ao FPE é que 5% fosse distribuído de acordo com a superfície; 10% da arrecadação, com o teto de 15%, o que reduz participação nesse item do Rio e de São Paulo; 15% para a população com um piso de 4,5, o que beneficia Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Ceará e Tocantins, e um teto de 8%, que reduziria Minas, Rio de Janeiro e São Paulo; 70% como inverso da renda *per capita*, com um redutor de 90% do Distrito Federal e São Paulo, que perderiam com esse redutor. Em outras palavras, dentro dessa proposta, 19 Estados sairiam ganhando e oito Estados teriam perdas que seriam compensadas ou pela correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados ou pelo aumento de percentual do Fundo de Participação dos Estados ou, então, até pelos dois sentidos – pelo aumento do FPE ou pela inclusão do Cofins.

Agora eu queria dizer, Senador Walter Pinheiro, que política é um fato e a proposta de V. Ex^a ganhou força pela sua competência, pela capacidade de articulação, pela sua facilidade em tentar convencer, ainda não me convenceu



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1^a Reunião Conjunta)

SF - 14

14/03/2013

totalmente, mas, em conversas próximas, gostaria de ser convencido por V. Ex^a, porque a sua proposta realmente não maltrata muito os Estados.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Mas V. Ex^a é mais convincente, não “compinheiro”. Então, portanto...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Mas eu acho positivo da sua proposta a manutenção de um período – concordo, inclusive, com o Secretário – de cinco anos, para que nós pudéssemos até... Um período que fosse depois da eleição de 2014, não caísse num ano eleitoral, porque isso será um desastre. Acho que a proposta de cinco anos é viável. Precisa da correção de alguns problemas formais em relação a código tributário nacional, em vez da extinção, suspensão de direitos, mas são alguns parâmetros pequenos. Estou certo e gostaria de ser convencido pela proposta de V. Ex^a e não ter que ser obrigado a defender a minha proposta no plenário. Apesar de estimulado pela Senador Lindbergh... Ele agora, como Presidente, é juiz, não pode defender nada.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco/PT – RJ) – Eu agora sou bombeiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Então, eu tenho que fazer um pouco a posição do Lindbergh aqui, porque ele agora é candidato e tem que moderar um pouco suas posições.

Então, realmente, acho que seu projeto está numa linha de acordo, de entendimento, e política é entendimento. Todas as vezes que as decisões são tomadas no arbítrio, na força, elas perdem um pouco sua consistência, sua validade. De modo que eu espero que seu projeto, com algumas mudanças e sugestões que V. Ex^a vai receber de Senadores e Deputados, possa, realmente, ser um projeto do consenso que todos nós iremos aprovar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Esta Presidência, formalmente e por carinho que tem ao Senador Pinheiro, aconselha ao Senador Pinheiro construir com extrema capacidade a coesão com as sugestões do Senador Dornelles, porque somente eu sei o que é estar no plenário com antagonismos de ideias com o Senador Dornelles. Eu sofri muito, quase 7 horas debatendo, fora o Senador Lindbergh, aqui próximo.

Senador Pimentel com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Quero também saudar os nossos presidentes das três comissões, saudar o nosso Secretário da Fazenda do Estado do Maranhão, abraçar o Walter Pinheiro e começar registrando que, se essa matéria fosse fácil, o Confaz traria para nós uma proposta. O Confaz não traz a proposta em face das dificuldades que tem, e as dificuldades não são entre as cinco Regiões, mas entre as cinco Regiões e também dentro da própria Região. Então, esse é o desafio, nosso Relator Walter Pinheiro, que está na mão de V. Ex^a para nos ajudar.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 15

14/03/2013

Eu acredito que a proposta apresentada por V. Ex^a de manter como piso o ano 2012 ajuda muito e, a partir daí, distribuir o que crescer, nos critérios aqui apresentados. Acho que é um caminho. Teríamos que discutir a transição. Essa transição curta, de dois anos, eu também entendo que é insuficiente, nosso Relator, porque pegaria basicamente 2013 e 2014, enquanto que o PPA dos Estados foi até 2015. Eu colocaria como data mínima de transição o fechamento do Plano Plurianual dos Estados, que é 2015, e permitiria, também, aos governadores reeleitos ou eleitos um período mínimo de discussão e de estabilidade orçamentária para eles.

Portanto, a minha tese é que, ultrapassando o ano 2015, a partir daí não tem crise. Acho que é razoável. Mas a minha preocupação, Walter, seria contemplar o PPA dos Estados, porque ali já tem todo um planejamento, as LDOs estão sendo feitas com esse olhar, e permitiria, também, aos governadores que tomarem posse em janeiro de 2015 pelo menos um ano de transição. E também os novos senadores que vão chegar, a renovação da Câmara Federal, e era um período em que nós concluiríamos toda essa discussão sobre o ICMS, o diferencial de alíquota, de origem e destino, essa questão dos *royalties* do petróleo já estará apaziguada. Vamos ter que ter um entendimento, é a melhor forma. E também vamos ter, um pouco, é fato, não tem jeito, vamos ter que enfrentar essa decisão da guerra fiscal. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal já alcançou cinco Estados da Federação. Precisamos nos antecipar para ter uma saída organizada das decisões que o Supremo está tomando, para não colocar em risco a estabilidade econômica das empresas, dos governos estaduais. Portanto, há um conjunto de ações, e essa transição mínima para ultrapassar o PPA dos Estados acho que era o melhor caminho para a gente caminhar. Com os cinco anos não tenho crise, mas o único pedido é que fosse após 2015.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Registro a presença do Sr. Jader Afonso, Secretário de Fazenda do Governo do Mato Grosso do Sul, do nosso queridíssimo Governador André Puccinelli.

Com a palavra, nosso companheiro catarinense, Senador Casildo Maldaner.

V. Ex^a tem a palavra para sua intervenção.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente Vital do Rêgo. Eu vinha de manhã já escutando a exposição que o Senador Valadares vinha fazendo, desde o histórico, quando começou o Fundo de Participação dos Estados no Brasil, como é que vem e vai, e, naturalmente, esse tempo todo, houve oscilações. Eu gostei muito da exposição do Valadares, o histórico, todo ele dividido em três partes. Foi extraordinário.

Trocando ideias aqui com o nosso Líder do Governo no Congresso Nacional, o Pimentel, nós chegamos à conclusão de que aquela exposição do Secretário da Fazenda do Maranhão, Dr. Claudio... Se nós pudéssemos receber



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 16

14/03/2013

uma cópia daquilo, são dados interessantes que tem ali, sem dúvida alguma, são interessantes, para a gente, como se diz lá no oeste catarinense, na região serrana, ruminar um pouco isso, ruminar com os nossos amigos, lá em Santa Catarina, acho que faz bem isso.

Naturalmente, o Senador Walter Pinheiro, como bom Relator, vai ter que ter um jogo extraordinário, como, da mesma forma, disse o nosso professor, nosso Ministro Dornelles. Ele disse, inclusive, que o Presidente da CAE, que é o instigante, é o não dorme, é o periclitante Senador Lindbergh...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Ele é um atleta, vive nas Olimpíadas, ele é *tout*, né, que agora tem que ter um pouco mais de... Pelas circunstâncias. Aliás, eu vivi um pouco isso quando no governo em Santa Catarina, quando enfrentava greves. E quem as não enfrentou? E aí tem que ter uma calma, uma paciência... Aí eu sempre dizia: é melhor 2 horas de diálogo do que 5 minutos de tiroteio. Então, 2 horas de diálogo é melhor do que 5 minutos de tiroteio.

Então, neste momento, Presidente, o diálogo é fundamental. O Senador Dornelles, referindo-se ao Relator Walter Pinheiro, ouvindo isso, recebendo essas ideias, procurando, conforme dizia o Senador Pimentel, construir, quem sabe, paulatinamente, para buscarmos um entendimento nacional. Acho que esse é o momento, Senador Walter Pinheiro, de, buscando sentir, talvez isso, avançando, como se disse, em parcelas, vamos implantando, buscando consensuar a questão dos 27 Estados do Brasil. Acho que esse é o caminho. Vamos ruminar, vamos pensar nessas próximas horas para buscarmos, então, essa saída.

Eu me atendo um pouco, gostei daquela do Dornelles de, quem sabe, vincular aí essa questão das receitas federais, quem sabe o Cofins, vincular isso compulsoriamente. Aí fica amarrado. Eu estou sentindo que cresce esse movimento de vincular.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Tem que ser emenda à Constituição.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Como diz V. Ex^a?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Tem que ser emenda à Constituição, não cabe no parecer dele.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Tinha que ser uma emenda?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Não precisa, não.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O Dornelles está dizendo que não precisa, mas vamos discutir isso.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 17

14/03/2013

O que os Estados querem, se puder amarrar um pouco isso para que não se fique muito da dependência quando se retira sobre o IPI, Imposto de Renda. Fazem-se as políticas nacionais, que nós não somos contra, mas afeta o negócio dos Estados, não só no Fundo de Participação dos Estados, que é a composição do Imposto de Renda e do IPI, e aí não há certa segurança nos orçamentos, não se sabe como é que vai acontecer lá adiante. Então, por isso, para dar essa garantia, como se diz, uma espécie de caução, uma trava. Isso é interessante. E com reflexos: quando nós falamos em FPE, nós não podemos esquecer do FPM. Os Municípios, quer queiram, quer não, dentro dessa modalidade, naturalmente, deve entrar também a questão do Fundo de Participação dos Municípios. São essas as considerações.

Senador Walter Pinheiro, é uma grande missão. Sei que não é fácil para envolver, porque esse conjunto não é só isso, é o que está em pauta e todos os colegas dizem, e aqui o Pimentel mesmo falou. Está aí a dívida dos Estados, está aí a questão do ICMS, está aí a questão dos *royalties*, está aí uma série de questões que nós temos que encarar conjuntamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Permita-me só uma manifestação em relação a um assunto que está sendo tratado aqui em pauta, a questão da distribuição do FPE, por conseguinte o FPM, e também a questão do ICMS, que, na Casa, tem andamento, na Comissão de Assuntos Econômicos. São matérias difíceis para serem resolvidas, não é fácil, até porque alguém vai ganhar e alguém vai ter que perder.

Todavia, o que precisa é o Governo Federal abrir mão de uma parte da sua receita. Hoje há um descompasso, lamentavelmente, que aqui já foi bem colocado, em relação aos critérios do IPI, do Imposto de Renda, que, lá atrás, era 77%, hoje é menos de 50%. Se você for nessa direção, o mais grave é que os Municípios, os próprios Estados receberam incumbências, de lá para cá, que, lamentavelmente, também não estão sendo capazes de cumprir.

Temos que discutir, de maneira geral, tudo, desde a questão das dívidas dos Estados, a renegociação das dívidas dos Estados tem que vir. Eu, particularmente, quando fui governador, Senador Walter, assinei, de forma desesperada, uma renegociação na dívida do governo FHC. Isso, naquele momento, seria um pouquinho, daria um sufoco, mas era aquém, naturalmente, do que teria que ser feito. Foi uma rolagem draconiana, que permitiu que o Governo Federal, hoje, abocanhe 20% a 21%, praticamente, das receitas correntes líquidas do Estado do Mato Grosso. Entretanto, há uma legislação que diz que se teria que aplicar apenas 15%.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 18

14/03/2013

Pois bem, vejo aqui a dificuldade que o senhor vai ter. A proposta inicialmente feita por V. Ex^a, acho que, até certo ponto, é factível. Agora, não podemos mais postergar pelo fato de que os Estados estão engessados, os Municípios estão literalmente falidos, todos. Se sobra, não sobra 5% dos cinco mil seiscentos e tantos Municípios brasileiros. Estão literalmente falidos.

Eu, particularmente, fui prefeito três vezes, três mandatos. Em boa hora deixei a prefeitura, oito anos atrás, graças a Deus. Além das dificuldades financeiras, temos hoje mais alguns problemas quase "inconsertáveis". Hoje você tem que, todos os dias, render homenagens aos promotores de justiça, aos procuradores da República, TCU, AGU, TCE, Assembleias, etc., etc. Quando é prefeito, à câmara de vereadores.

Então, eu acho, quando se trava um debate pesado, um debate como esse aqui, é muito importante. Agora, vejo com dificuldade. Você colocou aqui perfeitamente bem, fez um quadro que deixou muito clara a visão em relação, naturalmente, ao Norte, Nordeste, Centro-Oeste, etc., etc. Eu, particularmente, tenho a sensação de que nós temos que discutir primeiro...

Ontem o Vice-Governador, Governador em exercício do Pará, fez lá uma boa observação: é inadmissível que os Estados paguem PIS em relação à própria transferência do Governo Federal. É 1%. Eu fiz um cálculo rapidamente, de cabeça, Senador Armando: Mato Grosso, por exemplo, arrecada R\$12 bilhões – é praticamente a sua receita, em termos de orçamento –, ainda vai ter que desembolsar R\$120 milhões de PIS/Pasep. Se você fizer um cálculo rapidamente, em quatro anos são R\$480 milhões. É quase um plano de governo! Ou seja, um Estado como o nosso, de dimensão continental, carente de infraestrutura, carente de saúde, segurança, etc., uma receita como essa ficando para o Estado iria contribuir sobremaneira para minimizar essas dificuldades.

Então temos que ter consciência aqui, independentemente de ser ou não ser Base aliada, temos que fazer o Governo Federal abrir mão dessa grande concentração de receita. Caso contrário, vamos continuar falidos.

Quando você fala em empréstimos, financiamentos, eu fui prefeito, só vou citar um exemplo aqui, há vários: eu contraí um empréstimo de US\$1 milhão para pavimentar as linhas de ônibus, ou seja, do transporte coletivo. Esse empréstimo, foi pago 25 vezes já o valor dele, e a prefeitura continua devendo US\$1.400 mil! Você já pagou isso aí! Eu saí da prefeitura faz oito anos, outros prefeitos, que entraram depois de mim, já pagaram, e não acaba a dívida. Então, algo tem que ser feito. O que existe de estoque das dívidas dos Estados é impagável. Alguém disse ontem, dos governadores, que já pagou não sei quanto, ainda deve mais não sei quanto. É impagável! Temos que melhorar essa questão do perfil das dívidas dos Estados também. O Governo brasileiro... Agora, me parece, já está autorizado, Mato Grosso fez a primeira rolagem de 900 milhões, quase 1 bilhão, permitindo alongar a dívida e, sobretudo, diminuir os percentuais do indexador.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 19

14/03/2013

Então, são essas as políticas que temos que trabalhar aqui. Falar que o FPE vai ser uma matéria fácil para aprovar aqui; difícil, muito difícil, porque alguém vai ter que abrir mão. Agora, quem tem que abrir mão, nessa altura do campeonato, é o Governo Federal, porque há uma concentração de 63% a 64% do bolo tributário na mão do Governo Federal.

Essa é a minha opinião. Espero e torço para que V. Ex^a consiga realmente fazer um bom encaminhamento com relação à matéria de que V. Ex^a é relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que, depois dessa disputa na questão dos *royalties*, a gente agora tem que pensar esse debate federativo todo em cima de uma coerência, para a gente não ficar só na briga Estado contra Estado, cada um pensando no seu interesse.

O que é mais justo? Acho que está faltando isso aqui para ordenar um pouco os debates. Um gráfico que conheço já de tempos, que o coordenador do Confaz apresentou, o Trinchão, que é uma tabela muito importante. A gente tem que pensar, cada cidadão do País, como cidadão. Vamos tentar diminuir as diferenças. Você veja ali: nesse gráfico fica claro que os grandes Estados do Nordeste, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, quando a gente discute o conceito de receita corrente *per capita*, é aí que tem uma distorção.

Então, veja bem, para você convencer São Paulo, Rio, quem quer que seja, dentro de toda essa discussão, a ter um caminho mais justo, se você faz um caminho em que diminui essa distorção, temos uma lógica, que é tratar o cidadão como cidadão em qualquer Estado. Tem que haver uma coerência, não pode um ter 4 mil, outro mil e tantos.

Eu acho que esse caminho, para o futuro, para todos os debates nessa questão federativa, diminui essa distância; esse conceito de receita corrente *per capita* tem que ser o centro em toda essa discussão que nós temos para o futuro.

Então, tem um ponto aqui no projeto do Senador Walter Pinheiro. Não é nada, mas é uma declaração em que ele diz o seguinte: depois desse prazo de três anos, até 2015 que seja, temos que tentar construir uma lógica em cima do sistema de equalização. Eu acho que isso tem que ser mantido. É só uma orientação para um debate no futuro.

A Comissão de Notáveis tirou essa posição também. É claro que não é simples. Dentro daquele conceito, que também tem que ser outra coisa, que tinha que ser uma regra para nós, ninguém mexe no que está para trás. Nisso, o relatório do Senador Walter Pinheiro é muito preciso. Ele utiliza 2012, não dá para mexer em alguma coisa que está para trás.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 20

14/03/2013

Mas isso, por incrível que pareça, não é a discussão central do relatório do Senador Walter Pinheiro, mas tem um ponto lá em que ele deixa apontado, para essa discussão depois dos cinco anos, ou depois de 2015, a gente tentar começar a construir um debate em cima de um sistema de equalização. Porque aí, Senador Casildo Maldaner, a gente bota coerência. Vai ter que explicar para São Paulo e Rio, que estão abrindo mão, por isso, porque temos que ter um País mais equilibrado. Hoje, não. O sistema é muito distorcido. O sistema, como um todo, é muito distorcido.

Então, eu queria fazer essa intervenção, porque eu acho que é importante para o futuro a gente colocar... Essa é a tabela do Coordenador do Confaz. Mas eu acho, Senador Humberto, que esse é um critério que tem que ir crescendo. Isso aqui pode ordenar, viu, Cássio, uma coisa que a gente aceita, numa lógica que é a seguinte: é dessa forma, tudo bem. Agora, não dá para tirar e ir para outro negócio completamente distorcido.

Então, estou querendo fazer essa minha fala em relação ao futuro. O Presidente Renan estabeleceu o dia 19 para votar. Eu quero dizer aos senhores aqui que a gente tem que fazer um grande esforço do FPE no dia 19. Estive ontem conversando e a gente tem que fazer um grande esforço para votar isso, de fato, no dia 19, no plenário. Olha, está ruim para o Senado, está ruim para o Congresso Nacional não termos aprovado ainda esse Fundo de Participação dos Estados. Foi uma posição do Presidente que acabou de ser eleito, e eu acho que ele tem de entregar aquilo que falou.

O meu esforço é neste sentido agora, Senador Walter Pinheiro: conversar com as partes, com o Senador Dornelles, com quem tem discordância. Mas nós temos, como Senado Federal, de votar isso no dia 19. É uma demonstração deste Senado. Foi uma posição do Presidente do Senado que temos de reforçar de todas as formas.

E quero dizer em relação aos outros temas, Senador Casildo, que não é porque estou chegando na CAE e quero impor o ritmo, que estou animado e quero colocar para votar tudo. A questão da reforma do ICMS nós temos de votar mesmo, porque os investimentos estão parando. Há uma grande insegurança. Isso virou uma questão central.

E eu queria aqui, sem me alongar, dizer o seguinte: eu acho que estamos perto da construção de um acordo que não vai envolver todo mundo – haverá pequenas discordâncias –, mas de um consenso maior que envolva a questão da dívida, do ICMS e do FPE. Podemos, de uma vez por todas, sair dessa pauta federativa com velocidade, até o final de abril e começo de maio. Os royalties já estão no Supremo. Agora, são esses três pontos.

Em relação à questão da dívida, o projeto de lei complementar está na Câmara dos Deputados. O Relator é o Deputado Eduardo Cunha. Ontem, tivemos uma conversa com ele e com o Senador Walter Pinheiro também. Ele vai apresentar o seu relatório agora para tentar votar na Câmara, já em abril. Há um



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 21

14/03/2013

espaço de discussão sobre a diminuição do comprometimento da receita corrente líquida. Isso é um fôlego para os Governadores; isso ajuda na negociação do ICMS.

Então, Senador Casildo, em relação às datas nossas lá, não é por entusiasmo. Nós precisamos votar. Vamos ter marcada a votação dessa questão na Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 26. Eu sei que vai ter pedido de vistas, mas nós queremos votar no dia 2 de abril. Vai ser um período em que a Câmara vai estar votando também a questão da dívida.

E quando colocamos data para votar, facilitamos. Estamos tendo um processo intenso de negociação. Não significa dizer que não tem negociação, mas que, ao colocar a data, eu acho que aceleramos e fortalecemos esse processo de negociação em conjunto com a dívida.

Encerro minha fala dizendo o seguinte: eu estou muito esperançoso que consigamos, o Congresso Nacional como um todo, dar uma demonstração de grande maturidade, votar o FPE, e avançar na discussão da dívida e na reforma do ICMS também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço o Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Srs. Presidentes, Srs. Senadores, a discussão que estamos fazendo é antiga no Brasil. Não apenas eu, mas muitos dos que aqui se encontram, que compõem o Senado e a Câmara Federal, vêm de longe, numa expressão de Leonel Brizola. E acredito que um dos grandes problemas que enfrentamos para realizar reformas que estejam vinculadas ao pacto federativo, dentre elas a tributária, que termina englobando todos esses temas de fundo de participação, de ICMS, é a incapacidade que tivemos de descolar esse debate da conjuntura.

Toda vez que olhamos para a conjuntura, prevalecem os interesses de sobrevivência de Prefeitos, de Governadores, do próprio Presidente ou da Presidenta que esteja no comando dos respectivos Poderes executivos. E tem sido essa talvez, Lindbergh, a razão principal para a dificuldade de se desenhar o modelo que seja justo.

Nós falamos muito em justiça. A tabela apresentada revela disparidades que são insustentáveis para o Brasil. Mas na prática, no dia a dia, no pão, pão; queijo, queijo, nós não conseguimos construir consensos políticos para promover mudanças que tenham eficácia quase que imediata. O que acontece, então? E é o que tem se acumulado no Brasil, nas últimas décadas. As distorções vão crescendo, porque você faz um arranjo aqui, faz um arranjo acolá, não olha o País como um todo. E esse olhar só pode ser feito de forma distante.

Nós teríamos de desenhar um país ideal, para que ele pudesse ser implementado daqui a pelo menos doze anos, porque nós estaremos livrando os



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 22

14/03/2013

atuais mandatários dos efeitos das eventuais mudanças, inclusive na perspectiva de eventuais reeleições.

Parece muito pragmatismo da minha parte, mas, ao longo desse meu caminhar, como Prefeito que fui três vezes; Governador por duas oportunidades; Deputado constituinte e agora no Senado, estou absolutamente certo de que teríamos de buscar soluções emergenciais, como a do FPE, porque não podemos mais deixar esse tema em aberto.

Mas, nesse esforço de dois jovens talentosos e brilhantes Presidentes de comissões importantes, talvez de se criar um pequeno núcleo de trabalho, nosso mesmo, sem buscar comissões externas, num primeiro momento, mas aproveitar esses talentos jovens, essas vocações que o Senado tem na pessoa do Senador Vital, de Lindbergh Farias, e de tantos outros, para que pudéssemos fazer um desenho não para agora, nem tampouco para amanhã, e, sim, para depois de amanhã.

Eu acho que, se pudéssemos caminhar nesses dois sentidos, obviamente tratando as questões do hoje, do agora: o FPE, eu já disse, é uma delas, e o ICMS, que vai dar uma confusão generalizada, porque a proposta de 4% simplesmente aniquila os Estados pequenos. Já antecipo minha posição como representante da Paraíba: não tem como votar nessa proposta.

Ouvi ontem do Governador Cid Gomes, que tem vivência, que tem experiência e que comanda um dos mais importantes Estados do Nordeste – que tem uma economia vigorosa, que é o Ceará, como todos nós sabemos – que o Governador Cid está extremamente preocupado, porque não temos, no Nordeste, infraestrutura; nós não temos capacidade de construir mercado de forma rápida; não temos as grandes matrizes energéticas, nem tampouco de matéria-prima. E o que vai acontecer é simplesmente uma fuga ou um retorno para as regiões onde a infraestrutura existe, o mercado está presente e as matérias-primas estão sendo distribuídas.

Será talvez o mais duro golpe que o Nordeste brasileiro poderá sofrer, porque não se propõe absolutamente nada de concreto em substituição àquilo que se é reconhecidamente um mal para o País – chamada guerra fiscal –, mas não tem sido apontado outro caminho para levar para um Estado, como a Paraíba, investimentos, a não ser através de tratamento diferenciado no campo fiscal, porque o Governo Federal não conseguiu, e não é de hoje – aí é um problema histórico do Brasil – cumprir o que está disposto na Constituição que determina que se faça uma política de equilíbrio regional.

Portanto, para concluir a minha fala e não ser cansativo, acredito que o esforço do Senador Walter Pinheiro é digno de reconhecimento e elogio. Eu ainda tenho algumas dúvidas sobre a proposta, e até a próxima terça-feira, dia 19, poderemos dirimi-las, o que acredito seria muito importante.

Fica, portanto, a modesta sugestão para que o Senador Vital e o Senador Lingbergh possam juntos analisar a possibilidade e, além dessas



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 23

14/03/2013

discussões conjunturais do aqui e do agora, como eu já disse, possam imaginar algo que possa desenhar um Brasil daqui a doze, quinze anos. Há quem diga: “Não, mas é muito longe, é muito tempo.” Se tivéssemos feito isso lá atrás, na Assembleia Nacional Constituinte, nós já estaríamos com esse modelo implementado há muito tempo.

A experiência mostra que, se trabalharmos em reformas dessa envergadura com efeitos de curto prazo, elas não saem; não saem por reações legítimas, humanas, naturais e compreensíveis no campo da política. Teremos de fazer algo que pudesse nos projetar para daqui a uma década e meia, duas décadas, quem sabe, e aí sim repactuar o Brasil no seu aspecto federativo de forma equânime e de maneira justa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) –Agradeço a sugestão experiente e sempre bem-vinda de V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inscreva-me aí, meu caro Vital do Rêgo.

Com dois paraibanos na Mesa, temos de pedir licença para se inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está inscrito, Senador Inácio.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. É apenas para registrar também a presença neste auditório – eu vi agora – do Secretário de Fazenda de Santa Catarina, Dr. Antonio Gavazzoni.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Reitero a presença do Secretário da Fazenda, do Mato Grosso do Sul, a que Jader Afonso já tinha feito.

Senador Romero Jucá.

Ele não viu Roraima, porque estava acima...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pois é. Ele está fora do mapa. Para o senhorvê a nossa dificuldade. Eu queria te pedir, Sr. Presidente, que pudesse voltar aquele eslaide, aquela tabela, porque eu queria fazer um comentário em cima dela, também. Na verdade, o que estamos discutindo aqui? Estamos discutindo um cobertor curto que precisa ser redimensionado, e o segredo desse redimensionamento é exatamente diminuir as distorções. Esse é o grande nó da questão. Partir da fórmula que nós temos hoje para dizer que, hoje, o Governo não cumpre a lei. A fórmula, hoje, venceu por conta do prazo, no Supremo Tribunal Federal; é uma fórmula que tem lógica, mas, na prática, não tem funcionado com a lógica que foi criada. Por quê? Porque a lei que define o FPE e o FPM de capitais diz o seguinte: ele será calculado, dando resultado de um coeficiente, resultado da multiplicação de dois coeficientes: um coeficiente de população, ok; outro coeficiente de renda *per capita*.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 24

14/03/2013

Quando se fez essa lei, por que é que se colocou população *versus* renda *per capita*? Porque é o número de pessoas que existem naquela localidade, no Estado ou na capital, vezes a capacidade financeira que tem no bolso do cidadão, a renda dele, para pagar impostos, para consumir, enfim, para viver e com isso mesmo ativar a economia. Essa economia teria uma sustentação e o FPE seria, vamos dizer assim, a complementação, a compensação e a equalização dessa sustentação econômica. Ok.

O que acontece na prática? O IBGE não calcula renda *per capita*. O IBGE, equivocadamente, calcula PIB *per capita*, que é algo extremamente diferente de renda *per capita*, extremamente diferente, principalmente para os Estados menores.

Em 2002, com data-base para o FPE e o FPM de 2005, isso se agravou. Por quê? Porque o IBGE mudou a fórmula de calcular o PIB e, portanto, o PIB *per capita*, colocando mais alguns indicadores, e isso fez com que a renda *per capita* que está sendo comparada ao PIB *per capita*, porque o IBGE não cumpre a renda *per capita*, houvesse uma ampliação muito grande nos Estados mais pobres. Vou dar um exemplo de Roraima e mostrar essa contradição.

Antes dessa mudança do PIB *per capita*, o PIB *per capita* de Roraima era R\$4 mil. No ano seguinte, passou a R\$9 mil o PIB *per capita*, e, hoje, o PIB *per capita* que está inserido no cálculo do FPE é mais de R\$14mil. Ora, o IBGE diz que a renda, em tese, PIB *per capita* de cada habitante de Roraima é R\$14 mil. O Ministério do Desenvolvimento Social diz que mais da metade da população de Roraima vive com meio salário mínimo e, portanto, é cliente do Bolsa Família. Então, são dois dados oficiais que se contradizem, antagônicos, de forma gritante.

Essa tabela coloca – aí Roraima não está aparecendo – o exemplo do Acre, que está em quarto lugar e do Amapá, que está no terceiro lugar. Provavelmente Roraima é segundo. Por que esses Estados estão aparecendo desse jeito? Porque há uma distorção brutal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sim, é receita... Mas mesmo assim. Quando você faz qualquer questão ou receita líquida ou PIB líquido, você distorce, por quê? Porque você pega uma receita, divide pela população desses Estados, que é pequena. É pequena, mas o Estado tem as mesmas obrigações e estrutura de um Estado grande. Nós temos a Assembleia Legislativa com o mesmo número de Deputados, Tribunal de Justiça com o mesmo número de Desembargadores, Juízes; o Estado de Roraima é do tamanho do Estado de São Paulo geograficamente, como o Estado de Rondônia também é. Uma agravante: nesses Estados desenvolvidos, a saúde e a educação, o carro-chefe é a atividade privada. Você tem plano de saúde na saúde, você tem o hospital privado. No caso de Roraima, Acre e Amapá não tem; só tem hospital público, só tem escola pública, não tem plano de saúde. Tudo depende do poder



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 25

14/03/2013

público. Há uma sobrecarga enorme no poder público. Então, o que eu quero raciocinar com isso ao nosso querido relator? Que esse cálculo, quando se coloca *per capita* só, ele dá uma distorção muito grande para os Estados que mais precisam. A arrecadação do FPE ou do FPM da capital de Roraima é 66% da receita. Então, se é uma arrecadação baixa, cria uma situação de extrema dificuldade; tira-nos a condição. Por quê? Porque nós não temos a economia. Nós não temos arrecadação de ICMS, nós não temos incentivos; nós não temos instrumentos efetivos. O grande empregador é o poder público, que tem que ter recursos para poder contratar pessoas e pagar salário em dia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Fazer concurso. O Ministério Público, agora, em cima de fazer concurso. Então, na verdade, essa situação, essa tabela aqui... Mostra outra aí. Mostra outra.

Roraima. FPE: 2,4%, R\$968 milhões. O orçamento do Estado é de R\$2 bilhões. Então, 2,4%..

Tocantins: 4,34%. Qual a diferença de Roraima para o Tocantins? Nenhuma. Nenhuma, e o coeficiente de um é 4,3% e o outro é de 2,4%, quase metade. Então, esse tipo de equalização nós temos que fazer nessa discussão. Eu estou aqui defendendo não só Roraima mas os Estados pequenos do Norte, os Estados recém-criados, que dependem do FPE, que dependem do FPM da capital e que, efetivamente, em qualquer cálculo desse em que seja colocado de forma *per capita* direta, sem levar em conta a efetiva economia do Estado, nós teremos um problema grave de distorção e nós vamos colocar isso na mesa durante a votação.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito justa a apreciação de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, se fosse 4 de outubro, que é Dia de São Francisco, talvez a tarefa tivesse mais fácil com o Papa Francisco, mas 19, que é Dia de São José, é tarefa dura para o Ceará, que é o nosso padroeiro. Então, Walter, eu estou alinhado aqui, porque esse problema das regiões nossas não é uma tarefa fácil de compreensão porque basta um bilionário de Roraima, que mora no Leblon, para distorcer toda a estatística do Estado de Roraima, porque ele eleva de tal maneira o *per capita*, que distorce. E isso acontece com o Ceará. Então, o Ceará tem uma meia dúzia de ricos, que distorcem! Oitenta por cento da população do Ceará, meu caro, de pouco mais de 8 milhões, está na linha da pobreza. É isso aí. Região é isso! Esse é que é o debate!

O debate que nós travamos ontem, anteontem, sobre ICMS não é tarefa fácil. Não é tarefa fácil, companheiros, porque nós estamos mexendo com



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 26

14/03/2013

algo que foi conquistado e ampliado em 1988. Em 1988, se fez uma minirreforma tributária. Não fosse ela, não sei o que seria de federação, porque foi ela que deu algum fôlego adicional ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, senão nós estaríamos liquidados. A nossa capacidade de atrair qualquer empresa estaria liquidada.

Eu digo hoje: com esse instrumento que nós temos, é difícil atrair. Se você chegar agora, meu caro Valadares, em São Paulo e percorrer, pelo menos, umas dez cidades de São Paulo, com todo esse problema de distorção, de FPE, de ICMS, etc, eles atraem 60, 70, 80 empresas novas por mês em vários Municípios paulistas, em várias regiões. Para levar uma lá para o Crateús, no Ceará, para o Tauá – entendeu? – olhe, não é mole. São José das Piranhas, na Paraíba, então, pelo amor de Deus! Então é disso que estamos tratando.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Não é “das” não, é “de”. São José “de”, não é “das”, não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É “de”.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – É São José “de”, não é “das” não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – São José de Piranhas!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Não é São José das Piranhas, não. (*Risos.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O nosso problema é que é São José, amigo, e que São José é dia 19. Esse que é o problema. Então a dramaticidade...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por isso que a lei do ICMS vai ser difícil de ser aprovada aqui, por causa dessas distorções.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É difícil. O nosso paraibano Lindbergh Farias, que é uma pessoa fantástica que nós adoramos, mas, às vezes, a posição que você está circunstancialmente no mapa pode levar a uma opinião diferente de quem vive dramaticamente o problema. Eu dou um último exemplo, Lindbergh.

Nós conseguimos atrair por um acaso, não foi uma coisa programada, organizada, mas, por um acaso, passava um fabricante de sapatos no Ceará e olhou assim, e perguntou, em uma roda: “Rapaz, eu posso botar a minha empresa aqui.” o governador agarrou o cara pelo braço e não soltou mais: “Vai botar.” E foi a tal empresa de Sobral, a Grandene. Gera ali, no Semi-Árido, em uma região absolutamente inóspita, 19, 20 mil empregos, às vezes, cai para 19, sobe para 20, cai para 24, desce para 22, mil empregos. Aí o cara, “Ai, está fazendo renúncia”, “Está transferindo para outro Estado”. Amigo, é disso que nós estamos tratando; é disso que nós estamos tratando. São milhares de empregos. Isso é o ICMS, e o FPE, o zelo e o cuidado nosso porque nós avançamos um pouquinho na questão do FPE na Constituição! Foi em 1988 que nós avançamos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 27

14/03/2013

um pouquinho. Ganhamos um pouquinho, está certo? O problema de data não tem... Eu quero é que vote hoje, hoje, resolva hoje. Mas não é esse o problema que está em causa, se vota hoje ou amanhã, não. Quando nós tratamos aqui do problema do ICMS... Porque é uma coisa, digamos assim, que está relacionada à outra, que é dentro do programa do pacto federativo. Nós temos um problema objetivo no Ceará, no Maranhão, no Piauí, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, na Bahia, e em muitos outros Estados do Centro-Oeste, que é um passivo. Como é que você vai tratar? Por exemplo, o Confaz precisa de unanimidade para resolver, mas não resolveu, não. Esse que é o problema; não resolveu. Se não resolveu, se não resolveu aquele passivo, sinceramente, não vota aqui. Pode botar a data, pode inventar a data, não vai votar. É um problema nosso, do Senado Federal e dos nossos Estados. Então, sinceramente, isso não é possível.

O FPE, eu estou mais otimista com o nosso relator de que, talvez, a gente consiga encontrar... Há um conjunto tão grande de propostas que eu acho que o relator tem espaço para manejá-las dentro a questão do FPE, mas, também, não considero que seja algo tão fácil de ser resolvido, mas a minha expectativa é de que é possível um acordo. Se não é dia 19, para proteger o nosso padroeiro lá no Ceará, pode ser dia 18, pode ser difícil, também, porque é uma segunda-feira... (*Risos.*) Dia 20. Acho que dá para a gente conseguir o entendimento. Também não é fácil, mas dá para conseguir o entendimento, porque eu vejo a situação de Roraima, depois eu vejo a minha, depois, eu olho para São Paulo. Então, amigo, quer dizer, distribuir... Não é um punhado tão grande assim não. Não é um punhado tão grande. Acho que dá para chegar, mas não vamos considerar que é um problema de facilidade. É um problema de muito trabalho do relator com as lideranças aqui no Senado, especialmente a questão do FPE e do ICMS.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço,
Senador Inácio Arruda.

Como último orador inscrito para o debate, antes de ouvirmos o relator da proposta em Plenário e autor do Substitutivo, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sras e Srs. Senadores, Srs. Convidados, caí na mesma linha do Senador Romero Jucá. Ontem, nós tivemos uma reunião da bancada do meu Estado com o Governador Confúcio Moura, com o Secretário da Fazenda, Dr. Benedito. Qual era a preocupação do Governador? Rondônia não pode perder mais. Por que eu falo não pode perder mais? Porque é uma ironia. Se essa questão do FPE tivesse sendo discutida junto com a grande reforma tributária, talvez, as coisas pudessem ser resolvidas com mais facilidade, porque ninguém quer perder. Essa é a grande verdade. Mesmo São Paulo, Rio de Janeiro e os Estados mais ricos e outros, não querem perder. E é natural que não queiram perder, mas se tirar todo FPM, todo o FPE de São Paulo, vai fazer alguma



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 28

14/03/2013

diferença? Não; praticamente nada. Mas, tira um ponto de um Estado Norte do Brasil, ou do Nordeste, dos Estados mais pobres para ver como é que vai ficar. O grito é muito grande.

Rondônia é até uma ironia. Nós vamos gerar agora mais de 7 mil MW de energia elétrica, podendo chegar a 9 ou 10 mil com a terceira usina de Cachoeira do Ribeirão, uma usina binacional, e mais uma pequena que vai ser construída em Machadinho d'Oeste, 350 MW, pode chegar a mais de 10 mil MW de geração de energia elétrica. Mas sabe o que Rondônia vai ganhar com isso? Nada; vai perder. Sabe por que vai perder? Porque essa energia toda vai ser transportada para uma subestação gigante em Araraquara, Estado de São Paulo. Dali é que ela vai ser redistribuída. Então, Rondônia, como o ICMS é cobrado no destino e não na origem, Rondônia não vai ganhar nada. Além de não ganhar, vai perder. Sabe por que vai perder? Porque as térmicas que geram 400 MW de energia a diesel, essa Rondônia ganha, porque ela é distribuída para dentro do Estado e tem o ICMS do combustível da Petrobrás, que é alto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP –RJ) – Senador, eu pediria ao senhor um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pois não.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP –RJ) – Temos que entregar urgentemente uma emenda constitucional nas mãos do Senador Vital do Rêgo, que deu ao Estado de origem o direito de cobrar o ICMS da energia e do petróleo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Se essa proposta for aprovada, que o ICMS fique na origem e não no destino, Rondônia não se importaria de perder até algum percentual do FPE, porque seria altamente compensada com o ICMS da energia. Então, acho que aí é que está a grande discussão. O Senador Dornelles, que é o nosso professor, Ministro Dornelles – sempre o chamo de ministro –, ele sempre tem boas propostas para resolver essas questões. Então, o que nós temos que nos aprofundar – isso é rápido e urgente, a solução que o nosso relator está tentando encontrar, perdendo noites de sono, para encontrar uma equação para não prejudicar ninguém, o que é muito difícil. Mas eu espero que Rondônia – esse é um apelo meu e da minha bancada – não seja mais penalizada do que já está sendo, até que a gente encontre uma solução para a reforma tributária a fim de melhorar essa questão do ICMS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador e Presidente Valdir Raupp.

Algum Senador mais? (Pausa.)

Estamos encerrando o período das discussões. Passo a palavra, neste momento, ao Senador Walter Pinheiro, que ouviu atentamente a toda exposição do nosso convidado e de todos os debatedores, e, agora, pode



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 29

14/03/2013

posicionar-se a respeito das sugestões e do seu relatório, que deverá ser votado no próximo dia 19.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Primeiro, eu queria dizer, Sr. Presidente, acho importante realçar, que esse esforço para esse entendimento, nós estamos fazendo desde o ano passado, com todas as tratativas e, lamentavelmente, a gente terminou não encontrando as condições para votação, e eu diria até muito mais motivada essa condição para não conseguirmos votar, pelo próprio ambiente que nós tínhamos no Congresso Nacional extremamente contaminado, Senador Dornelles, por uma disputa em relação à questão dos *royalties*. Aquilo, em minha opinião, foi o determinante, tanto é, Senador Romero, que nós inviabilizamos a votação do Orçamento.

Na realidade, quero chamar a atenção para isso, para termos uma ideia, e é esse o esforço que estamos tentando fazer para tirar essa matéria dessa contaminação, porque se a gente contaminar – não sei se foi o Senador Inácio que colocou –, se a gente contaminar isso com o ICMS, esquece, porque não vamos para lugar nenhum. Então, na realidade, vamos entrar em uma dificuldade extrema para a gente encontrar uma saída, porque deu para ver, exatamente, a disparidade. O problema do ICMS é um problema extremamente grave, gravíssimo. Dentro das próprias regiões, Senador Inácio, vamos encontrar disparidades, por exemplo, na relação lá no nosso Nordeste. Quando nós formos para a Região Norte, mais ainda. Você tem uma situação do Amazonas com uma situação dos outros Estados.

Então, teríamos que ter aqui a capacidade de entender que, sem essa talvez posição de jogar isso para as calendas, mas separar essa discussão, e até ir na linha do que o próprio Senado decidiu, Senador Raupp, e acho que foi interessante, quando nós votamos o ICMS-Importação, tínhamos claro que, se esperássemos para fazer tudo junto, não conseguiríamos fazer nada. De certa forma, juntando tudo para tentar trabalhar com essa bolsa compensatória, ampliaríamos as distorções.

Por isso é fundamental que tenhamos um olhar com um pouquinho mais de acuidade em cada ponto desse, porque você permite, inclusive, uma mobilização e uma capacidade de participação, de busca dos Estados em resolver os seus problemas, a partir desse elemento separado.

Ontem, por exemplo, os governadores trouxeram algumas ponderações importantes. Esse debate que aqui o Senador Casildo e o próprio Senador Dornelles também já tinham disparado, quando falamos dessa questão do FPE, há duas frentes. Uma é a composição do Fundo. Portanto, temos que discutir qual o instrumento para ampliar o bolo ou definir qual vai ser o mecanismo para travarmos essa discussão. Além dessa questão, Senador Casildo, entra aí aquilo a que chamamos de trava aqui no nosso debate, que V. Ex^a falou, que tem a ver com um passado muito recente. O Governo quando mexe no IPI faz uma



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 30

14/03/2013

isenção, que efetivamente o impacto se dá na ponta, mas é com o chapéu alheio, e principalmente com o FPE.

No ano passado, por exemplo, o IPI representou algo em torno de 5 bilhões, nesse contexto das isenções. Esses recursos saíram de onde? Do bolo do FPE. Ou seja, deixaram de compor esse bolo do FPE. Com isso você vai tendo maior dificuldade para tratar dessas questões.

Não sei se foi o governador do Pará ou de Santa Catarina, ontem, e o próprio Eduardo Campos, chegou e disse: olha, cada vez que você toma uma posição dessa, ou cada vez que você também aporta para cada Estado um volume de despesa, é preciso dizer de onde vem a receita, para você promover. Esse é um caminho que temos que resolver desse outro lado.

Do lado de cá, agora, temos que discutir exatamente como vamos montar a distribuição do que existe. Estamos diante de um problema que é: queremos discutir o aumento do bolo, queremos discutir as travas, etc? Vamos. Mas um problema que está em curso é o seguinte: com o que existe hoje, o que precisamos fazer para não sofrer solução de continuidade? Essa é a diferença e é talvez um pouco dessa angústia para tentarmos votar a questão do FPE.

A primeira premissa básica que buscamos trabalhar nesse processo foi exatamente tentar manter as condições atuais para evitar que nessa transição em que vamos precisar conviver com o outro aspecto adiante possamos corrigir isso exclusivamente dentro do critério da distribuição do que eu tenho. Se por acaso algo for acrescido, como disse muito bem o Senador Dornelles, precisamos ver efetivamente como aumentar esse bolo, mas garantir que até lá, até esse ponto, asseguremos aos Estados quase que zero de perda em relação aos recursos.

Então esse foi o primeiro pressuposto básico que trabalhamos. E trabalhamos com outro pressuposto, que é importante, nessa chamada transição suave, nesse período, que é a ideia de você imaginar em que Estados e Municípios – e nesse particular o FPE só os Estados –, em que cada um se projetou, até levando em consideração a Lei de Responsabilidade Fiscal, e levando em consideração a principal lei que cada Estado elaborou, em 2011, para viger a partir de 2012, que é o Plano Plurianual.

Esse Plano Plurianual vai até 2015, por isso, Secretário Trinchão, quando imaginamos o período da transição até final de 2015, era na expectativa de você casar com o próprio planejamento orçamentário que cada Estado fez, com a seguinte tese: eu não posso impor a um Estado receber menos nesse período de uma parcela, por exemplo, com que ele já contava. Isso vale para a União, ela utiliza isso como elemento, e vale obrigatoriamente para os Estados. E vale até para outro caminho, Senador Dornelles. Quando vão avaliar as contas dos Estados – o Senador Jayme acho que reclamou que temos que responder a tribunal, não sei o quê –, quando cai a arrecadação pela retirada do IPI ou retirada dos *royalties*, portanto é o mesmo elemento, o Estado responde pelo orçamento.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 31

14/03/2013

Essa mexida não entra no julgamento nem entra como salvaguarda ou desculpas encostadas à Lei de Responsabilidade Fiscal. Não tem isso. Não tem. O Estado responde por aquilo que ele apresentou enquanto proposta orçamentária e o fez lastreado no que ele tinha enquanto capacidade de receita.

Por isso que essa trava, Senador Casildo Maldaner, é fundamental. Porque foi com esse montante que o Governador de Santa Catarina fez o PPA dele, e fez o PPA dizendo o seguinte: até 2015 eu vou ter essa expectativa de arrecadação. E aí, consequentemente, ele programa todas as suas despesas, a partir dessa projeção. Então esse é o elemento que buscamos trabalhar.

Essa utilização dos critérios, a chamada promoção do equilíbrio socioeconômico, Senador Romero – e tive inclusive oportunidade de conversar com V. Ex^a várias vezes, aliás até com os Estados do Norte de um modo geral, com cujos representantes também fomos conversando, não só aqui na Casa, até com os secretários de fazenda –, então, o que buscamos trabalhar nessa primeira leva? Essas distorções de PIB e principalmente de PIB quando pegamos a situação dos Estados do Norte do País têm um peso considerável. Porque você tem o caso específico, por exemplo, de população reduzida numa área razoável. Então vocês continuam com as mesmas obrigações de deslocar serviços de saúde, de educação, etc, para todo canto.

Quando o meu amigo Inácio fala da renda... Tem uma coisa, Inácio, que a gente discutiu muito: o PIB e a renda. A melhor tradução de, se no Ceará conseguimos superar os problemas sociais e enfrentar a miséria, tentando reinserir, a única forma mais eficaz de medir isso é se mudou a vida do sujeito, e não essa medida global. É a vida dele do ponto de vista da renda *per capita* domiciliar. Porque aí você faz exatamente essa medida. Vamos ter meia dúzia de milionários, que ocupam ali a Praia do Futuro, etc, mas vamos ter também milhões de pessoas vivendo em condições muito mais abaixo dessa chamada média inclusive que é feita a partir do PIB. Então, quando você faz essa soma e tira o PIB, essa distorção de meia dúzia, joga exatamente o nosso indicador lá para cima. A medida pela renda de cada domicílio traz exatamente o dado a partir da leitura de cada realidade existente no Estado.

Então buscamos compatibilizar isso para dizer: olha, é por isso que uma parcela do FPE tem que ir mais para esse lugar e não para outro. É óbvio que num cenário desse, pelo fato de São Paulo ter uma população grande, também tem bolsão de miséria. Então isso aparece lá por conta do tamanho da população. Mas é atenuado, à medida que você vai e faz outro tipo de leitura em relação a essa renda. Obviamente, também, a renda domiciliar em São Paulo é muito mais elevada do que no caso do Ceará, Roraima, Rondônia ou Amazonas, que vive uma situação, inclusive, mais delicada ainda por conta dessa questão territorial.

Acho que essas distorções... A gente também tentou trabalhar com esse conceito, projetando o que seria, efetivamente, a possibilidade de encontrar



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 32

14/03/2013

esse ponto de equilíbrio do FPE, de maneira que nós dessemos tranquilidade para atravessar esse período de transição, o que nos daria tempo, Senador Dornelles, para ganhar, por exemplo, esse aumento do bolo, para ganhar instrumentos que não permitam que o Governo possa mexer nesses parâmetros, mexer nesses recursos, fazendo as isenções federais sem a incidência. São elementos que nós não temos como colocar agora nessa matéria, mas nós podemos colocar, à medida que essa transição... À medida que esse prazo corre, nós temos a capacidade até de aprovar em um tempo muito mais razoável do que é o desejo, inclusive, dos Estados – e sei que foi com toda dificuldade, mas o Confaz conseguiu, até de certa maneira, enxergar isso mais unitariamente –, o que foi apresentado pelo Confaz. Então, esse é o terceiro elemento que é importante.

A gente tinha trabalhado com o período de 2015, mas acredito que essa proposta que trouxe hoje aqui o Confaz e que diversos Sr^as e Srs. Senadores apontaram... A gente poderia aumentar um pouquinho o prazo, e talvez resolva, também, essa coisa de a gente ganhar um tempo maior aqui, ou seja, elevar para cinco anos, o que significaria tirar do final de 2015 e invadir o período do outro PPA, que deve ser elaborado pelos novos governantes, exatamente no ano de 2015, para vigência a partir de 2016. Daria, inclusive, uma folga já razoável para a gente caminhar para o outro debate.

Pode passar.

Então esses critérios... E aí já vai o primeiro, Senador Dornelles, que acho importante frisar. V. Ex^a nos trouxe uma posição, que nós estamos considerando uma posição razoável: a de buscar ampliar esse equilíbrio na medida em que a gente pode aumentar o número de Estados beneficiados com a elevação do limite – em relação, inclusive, ao aspecto, que V. Ex^a levanta aqui – do limite superior, o chamado 80% da nossa renda domiciliar *per capita*. Isso poderia, inclusive, puxar um pouquinho mais, para a gente fazer uma divisão, levando em consideração a realidade efetiva de como você mudou a vida das pessoas ou fazendo uma leitura mais fidedigna. Então, aumentar esse percentual, permitindo uma melhor leitura dessa renda domiciliar *per capita*, no peso com o outro coeficiente, fazendo com que essa pressão do PIB – tão bem levantada pelo Senador Romero Jucá aqui – sofra certo nível de ajuste, fazendo com que outros Estados possam ter um coeficiente elevado. Então, esta é uma primeira coisa que estou dizendo a V. Ex^a: a gente tinha trabalhado com 70, mas aceitando já a sugestão de V. Ex^a dessa ampliação.

Pode passar adiante.

Então, nessa tabela, a gente tinha, mais ou menos, mostrado como tinha sido produzida aquela expectativa. Nós vamos ver ali, nas colunas 13, 14 e 15, a possibilidade de manutenção do que seria, basicamente, o repasse dos valores para cada Estado nos próximos três anos. Nós tínhamos feito essa projeção até o final de 2015, com a expectativa do final do PPA. Então, acho que é importante a gente ampliar isso agora, com essa proposta dos cinco anos, o que



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1^a Reunião Conjunta)

SF - 33

14/03/2013

acresceria, nessa situação, mais dois anos. E levaríamos, efetivamente, para o ano de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por aí os coeficientes ficariam quase iguais, praticamente iguais.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – V. Ex^a colocou limite inferior para a população?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Coloquei o limite o inferior para a população. É aquilo que eu mostrei para V. Ex^a, ali, antes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Apenas para registrar, Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Só que a introdução do limite inferior, na realidade, de 0,02.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Apenas para registrar, sem querer botar água na fervura, o caso dos Estados do Norte, menores, continua ruim e piora. Roraima diminui de 2,48 – que já é baixo – para 2,47. O Acre diminui de 3,42 para 3,41. E o Amapá diminui de 3,41 para, no final, 3,37. O que é na verdade uma diminuição para todos os três.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Bote a tabela com 80, aí, para eu mostrar a eles. (*Pausa.*)

Isso.

O que acontece? Está vendo, Senador Dornelles, nessa tabela, esses Estados do Norte caem bem mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Também diminui.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu acho que, com o limite que V. Ex^a colocou em relação à população, a condição desses Estados menores melhora.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – E 0,02. É essa a correção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não, mas até agora nas duas tabelas nós estamos piorando.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, não. Ele vai, por exemplo, o Estado do Acre, com essa correção que eu estou falando do limite de 2, Senador Romero, ele passa para 3,44 no último ano. Vai para 3,44.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Hoje o Acre tem 3,42. Pela tabela cai para...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não. Com essa correção que eu falei aqui agora, é porque não está ali, mas passaria para 3,44.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Bahia perde.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A Bahia perde.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Bahia está perdendo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 34

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

14/03/2013

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Estado de V. Ex^a, por exemplo, vai para 2,84. O Estado do Amapá vai para 3,42.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – No Amazonas, 2,84.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu tenho a impressão que V. Ex^a ainda não fez nessa tabela a correção do mínimo...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É isso. V. Ex^a tinha apresentado. Então essa tabela com o mínimo de 2 está aqui. (*Pausa.*)

Exatamente. Então, na realidade, acho que essa correção ajusta esses elementos e você consegue ter...

Volta para a tabela de 70 para ele ver exatamente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Mas esse 0,2 é baseado em quê? O que acrescenta? Pegou onde, Senador?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Trabalha-se com o limite. O limite que a gente estava trabalhando, ali, nesse caso, é o limite de 7%, quando se trabalha ali essa proporção do redutor. E ainda há uma proposta, que foi apresentada aqui pelos secretários do Norte – basicamente no caso do Amapá, Roraima – que é a ponderação do rateio, como critério, dos 10% do PIB. Portanto, o que puxa, por isso que eu dei esse valor um pouco mais acima, você traz essa realidade do PIB nacional, o que efetivamente puxa os valores do Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Amazonas. E o seu valor inclusive original era de 2,7 e ficaria acima, por exemplo, – esse é o valor hoje atual, 2,79 – ele iria um pouco para cima de 3 pontos percentuais. Então modifica com essa correção envolvendo aí a tabela utilizando essas ponderações que foram feitas durante, aqui, a apresentação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu vou ponderar que, na verdade, com essa tabela, mesmo com essa correção, o Acre e Roraima ficam numa situação ainda bastante complicada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não sei se o pessoal tem a tabela dos valores, para eu mostrar para o pessoal...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu entendo que, como 85% da distribuição é para a Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, se a gente olhar aqui, a gente vai ver que poucos – muitos poucos, talvez dois ou três Estados só, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – estejam abaixo de 3, eu acho que a nós deveríamos ter, pelo menos, um piso do coeficiente de 3, para esses Estados do Norte e do Nordeste, como piso mínimo, para que pudesse se ter, efetivamente, uma melhoria, uma distribuição, pelo menos uma base. Quem ficaria fora disso? Ficaria Amazonas, que é 2,84; Goiás, 2,83; Roraima; Mato Grosso do Sul...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não, mas Paraná não entra nessa discussão.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 35

14/03/2013

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Dornelles, deixe-me projetar para ele ver com 2 e 80 agora. Eu fiz aqui, agora, e já dá para projetar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Walter, eu cheguei agora. Infelizmente perdi boa parte. Mas, V. Ex^a fala de propostas que foram encaminhadas pelos Estados através do Confaz – creio que seja isso. Nenhuma delas, vindas do Norte, leva em consideração, ou reivindica também, o critério ambiental, incluído nesse rateio do FPE?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, porque, na verdade, Senadora, a gente fez uma discussão, inclusive, sobre essa questão, porque, aí, nós temos problemas para fazer essa chamada transição. Então, na realidade, a gente buscou fazer a distribuição mantendo os mesmos valores e mexendo nesse critério, sem envolver mais essas questões – tanto ambientais, ou até outro tipo de relação da utilização territorial. Porque aí nós não encontrariam efetivamente a possibilidade de fazer essa transição do FPE. Esse elemento se encaixaria também no outro que nós falamos aqui antes, que são as mudanças mais de conteúdo para a composição do fundo. Dentre elas, inclusive, acréscimo, introdução de outras receitas. Então, não caberia nesse projeto, agora...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...a gente tratar disso. Hoje, nós estamos tratando muito das condições para distribuir efetivamente o que nós temos. Como a partir desse bolo, sem a introdução de critérios que possam remunerar ou aumentar esse bolo, mas distribuir efetivamente como ele tem, buscando manter de todas as formas os valores que os Estados recebem, hoje, quanto FPE. Então, é por isso que a gente fez como regra de transição, permitindo que o Congresso Nacional possa mudar essa regra, ou acrescentar, através de outras posições, dentre elas a própria questão territorial, a questão ambiental, essa questão da utilização.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A partir de 2015?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A partir de... Nós temos proposto 2015. Hoje chegou uma proposta aqui para a gente avançar um pouco mais, em mais dois anos, e deixar em uma transição de cinco anos, para permitir que a gente, inclusive, tenha condição de, em conjunto com esses outros elementos, produzir aí outra cesta – poderíamos dizer assim – de recursos para distribuição do FPE.

Deixe-me só colocar a tabela com 0,2, Senador Dornelles, que, a partir dessas alterações que são importantes... *(Pausa.)*

E era bom que o pessoal pudesse mostrar aí a tabela de valores, aquela projeção de valores. A gente tem trabalhado muito, Senador Romero, para assegurar exatamente os valores recebidos, obviamente, com as devidas correções, que os Estados têm a partir de hoje. Portanto, mantendo aquela tese



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 36

14/03/2013

que foi aqui já falada, inclusive, pelo próprio Secretário Trinchão, em relação a uma espécie de piso para que os Estados possam ter a tranquilidade de cumprir ai o seu orçamento, recebendo esses valores de piso da transferência do Fundo de Participação. Se o pessoal não conseguir colocar, acho que a gente tem essas tabelas aí. Nós tínhamos projetado, por exemplo, a estimativa 2012, 2013, 2014, 2015, com essas variações.

Então está aí, Senador Dornelles, usando agora os 2%. Olha lá o que eu tinha falado antes: o Acre vai para 3,44; no caso o Estado de Rondônia vai para 2,83; o Estado de Roraima, 2,52, quando você faz essa variação com 80% do redutor e trabalha com o mínimo de 2%. Então, esse é o ajuste, Senador Romero, que a gente faz exatamente entre a questão da proposta que foi feita pelo Amapá: a gente tentar utilizar mais ainda, reduzir um pouco essa carga de PIB e tentar introduzir o elemento, principalmente, da renda domiciliar, buscando fazer esse equilíbrio. Nós entendemos que há outro elemento que talvez possa ajudar aí, Senador Dornelles – V. Ex^a é uma das pessoas que pode contribuir bastante com essa questão –, que é a gente ter a capacidade de imaginar, por exemplo, a questão dos *royalties* e dos outros repasses.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Exatamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Isso. Aí ele ajudaria mais ainda nessa proposição. Então, se V. Ex^a concorda com isso, eu tenho a impressão que isso ajuda...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Que aí ajuda bastante para que a gente tenha a condição efetiva de...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Senador Walter.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Walter Pinheiro, um minuto.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu vi que V. Ex^a colocou...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Após a fala de V. Ex^a, após o seu relatório, eu abrirei a oportunidade para outros Senadores que queiram falar. Então, vamos deixar o nosso Relator terminar o seu relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, mas deixa o pessoal ir fazendo a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pode ser também?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pode, pode.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 37

14/03/2013

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu senti no relatório do Senador Walter Pinheiro, que a questão da trava da questão da caução é uma questão muito presente, porque, na verdade... E o Relator frisou fortemente. O PPA programa – até situa o Estado de Santa Catarina – para 2015 e, aí, se o Governo Federal altera lá adiante os seus programas de IPI para beneficiar setores daqui ou de lá, cai. Quer dizer, essa cunha, essa segurança... Uns entendem que o que se pode fazer é barrar agora. Outros entendem que tem de ser por emenda à Constituição. Senti no Relator de que, nesse momento aqui, não entraria. Ontem os governadores colocaram ao Presidente da Câmara e ao Presidente do Senado essas preocupações. E, por parte do Presidente da Câmara, e da Mesa do Senado, há quase que um compromisso de tentar buscar o entendimento. Se nós não buscarmos uma saída para assegurar isso, vai ser bem complicado. Vai ser complicado. É uma preocupação. Vamos supor que não haja o entendimento. Como é que nós vamos dar essa garantia de uma série de estabilidade dos orçamentos elaborados pelos Estados para ter uma sequência até 2015? O PPA é programado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Deixe-me ouvir o Senador Cássio aqui, porque aí eu aproveito e já respondo...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Não, é só para solicitar que mantenha na tela a sua proposta. Como foram feitas várias simulações, termina gerando uma confusão. Mas deixe na tela a proposta que está sendo defendida por V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pronto. Tranquilo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Para que a gente possa visualizar com mais tempo, com mais calma

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Deixe-me botar, inclusive, a proposta com valores, Cássio. Acho que é interessante, porque aí a gente trabalha também com os elementos dessa preocupação que o Senador Casildo levantou aqui agora.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Perfeito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Qual é a possibilidade efetiva que você tem da garantia desses valores. Obvio que a preocupação dele reside em outra coisa. Tudo bem, eu estou projetando esses valores. Mas, aí, o que ele defende é que nós teríamos de ter, na outra posição, a aprovação de uma matéria que garanta uma espécie de trava, porque, aí, nas próximas isenções de IPI a gente não sofra arrecadação. O que eu estou insistindo é que essa operação, por exemplo, eu não tenho como fazer nessa peça aqui, nesse projeto de lei. É importante lembrar isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Se me permitem... Existe inclusive propostas em tramitação, Presidente, com sua anuênciia, visando coibir a prática – que não é de hoje, justiça seja feita – de isenções, sobretudo, do IPI e, eventualmente, do Imposto de Renda que compõe



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 38

14/03/2013

exatamente o Fundo de Participação por parte do Governo Federal sem que compensações sejam feitas. É importante que esse tema esteja sendo debatido de forma conjunta ao critério de redistribuição.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aí eu é uma parte, Senador Cássio. Eu estou sentindo, por parte do Relator, que nessa proposta, nesse projeto que ele está elaborando, não há como amarrar. Se não amarrar aqui, vai ficar uma coisa solta. Aí os julgadores vão ficar preocupados. Os Estados vão ficar preocupados. Se não há uma maneira, se não há uma amarração nisso, vai ficar um pouco complicado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Mas eu não tenho como fazer nesse projeto de lei, Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Mas e qual é a saída?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Mas não tem por uma recomendação do Governo? Sejamos francos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não. Porque na realidade nós teríamos que alterar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Porque ter, tem. Apenas compreenderemos, claro, as dificuldades políticas que V. Ex^a tem...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, não, não. Não é isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – ...se houver uma recomendação do Governo nesse sentido. É natural que isso aconteça.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Só porque é diferente. Nós estamos fazendo uma proposta, Cássio, é diferente. Olha só. Não é nem por nenhuma dificuldade de relação com o Governo. Até cheguei a conversar isso com o Senador Eunício ontem, que está inclusive preparando uma proposta de emenda à Constituição, que acho importante, porque você faz a alteração da distribuição do bolo, inclusive da alteração deles. Então, é, na realidade, Senador Cássio, impedimentos do ponto de vista exatamente do instrumento de fazer isso. Isso caberia mais... Por isso, nessa transição, ganharíamos tempo, tranquilamente, até este ano. O Congresso Nacional, se tiver essa disposição, neste ano inclusive, já aprova a proposta de emenda constitucional tendo todas essas condições para aumentar, para travar, para determinar o que retira e o que não retira, o que seria exatamente possível fazer nessa emenda constitucional.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Essa preocupação tem que estar presente. Tem que haver um pacto nisso, porque senão fica difícil.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Deixa-me só fazer uma pergunta, Walter?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Diga. Parece-me que o Trinchão quer falar ali.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 39

14/03/2013

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Primeiro nunca podemos esquecer que estamos tratando de uma matéria por um jeito esquisito: uma decisão judicial coloca para o Congresso Nacional a necessidade de se ter uma regulamentação que obedeça a determinadas regras para poder não ser considerada mais constitucional. Tinha uma situação que era considerada constitucional. Sorte que o Governo não anulou. Deu um prazo para que pudesse regulamentar.

Na última tabela apresentada, o que vejo de importante nela? Na verdade, a variação fica muito pequena, e isso é bom! Ninguém pode ter uma expectativa de que o resultado dessa votação seja um ganho extraordinário para esse ou para aquele Estado, pelo contrário, a rigor, permanecer onde estava era o patamar. Tiveram os quatro Estados que recorreram no Supremo, mas estou dizendo que são 27 no total.

Ontem, estive conversando com vários Governadores. Na hora da apresentação, foi dito, tanto aqui pelo Trinchão quanto tinha sido dito ontem, que não havia um consenso. Não havia um consenso porque tem várias propostas, mas acredito que, se tiver algo que fique num patamar e que não se tenha mudanças bruscas, é o melhor caminho que a gente tem para aprovação. Qual é o receio de quem é Governador, de quem está na Secretaria da Fazenda? É que a gente tenha uma alteração brusca que possa causar um impacto maior. Foi toda essa discussão que tínhamos aqui em relação aos *royalties*.

Então, o que eu queria chamar atenção e perguntar é: nesse formato, do ponto de vista de toda a discussão da tese da inconstitucionalidade, temos segurança ao aprovar de não ter mais as regras? Segundo, quem faz a atualização, quem está sendo apontado para fazer atualização, ano a ano, após esse período que já está estabelecido?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Dornelles, queria que V. Ex^a tivesse dois minutinhos só. Não sei se V. Ex^a não pode, mas seria importante.

O SR. CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS – São dois pontos. Falando aqui agora não como coordenador, mas de um Estado do Nordeste que tem os piores índices, como é sabido por todos, quando vejo uma proposição em que Bahia, Paraíba, Ceará, Estados que têm os piores índices, têm algum tipo de perda e, em contrapartida, São Paulo, Rio Grande do Sul têm ganhos, fico preocupado. Entendo perfeitamente as preocupações dos representantes dos Estados do Norte, somos solidários. Esses Estados já estão em situação extremamente complicada, debilitados financeiramente, muito abaixo da média. Então, temos que ter isso sempre em mente, sempre em foco. Não podemos fugir disso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Estamos falando de 30 milhões de São Paulo.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 40

14/03/2013

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Use o microfone Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – ...São Paulo fala de 495 para 602, que ganho é esse?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Essas tabelas, Senador Cássio, quando V. Ex^a fala do original... Na realidade, o que a gente buscou? Esse é o espírito daquilo que V. Ex^a se referiu aqui. A ideia dessa matéria aqui é atender a essa demanda dessa questão da ilegalidade, preservar a receita dos Estados, portanto, é a manutenção do piso, para não provocar prejuízo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Como amarrar isso?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Isso aí, Senador...

Agora, na outra questão que envolve a isenção de impostos ou o acréscimo desse bolo, esse projeto de lei não pode mexer nisso. Por isso, é importante outra peça. Vamos ver a projeção desses recursos. Se pegarmos o valor que cada Estado recebe hoje e projetá-lo – e estamos usando o crescimento real de arrecadação, Senador Casildo, em torno de 1,5... Não estou usando mais do que isso. Estou trabalhando com 1,5 de incremento de arrecadação, o que seria uma média, tomando como relação uma inflação de 5,5% e fazendo a projeção. Então, a ideia era pegar exatamente esse piso e assegurar que os Estados não tenham uma receita menor que essa. Por isso, isso é uma transição. Se vamos aumentar de um, se vamos diminuir de outros, esses elementos terão que ser construídos nesses próximos 5 anos.

Essa seria a ideia principal, Senador Dornelles, para tentarmos contribuir.

Quando fazemos aquela variação do percentual, o redutor, de certa forma ainda vamos preservando essa possibilidade de se ter o piso consideravelmente...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Entendi de V. Ex^a a preocupação de assegurar, de ter patamares. O esforço é extraordinário. Buscado esse entendimento e essa transição suave, conforme expressão usada, não sabemos, daqui a um ano ou dois anos – e está levantando o Senador Eunício, que é o Líder da nossa Bancada inclusive – e temos que ver. Os Governadores estão nessa expectativa. Há um compromisso do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado de encarar com carinho isso. Vejo, então, que, para amarrar essa exposição, fechado esse pacote suave, tem que ser por uma PEC. Teremos que buscar o entendimento entre os líderes e o Presidente da Câmara e do Senado para votar essa PEC este ano, nos próximos meses, porque, se não tiver esse compromisso firmado, vai ficar uma insegurança, porque daqui a pouco vem uma isenção de um setor da política nacional, que o Governo entende que tem que proteger, e essa isenção vai mexer na programação dos Estados, no



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 41

14/03/2013

IPI ou no Imposto de Renda. Isso vai acontecer porque é preciso, não sei se daqui há 10 meses, e a programação vai furar.

Então, precisamos logo de um entendimento. Se houver conciliação, vota-se, até para assegurar uma trava, uma caução. Se ficar para buscar o entendimento de uma compensação, para fazer encontros, para ver isso, ver aquilo, para emprestar o dinheiro do BNDES, fica difícil. Não dá. Acho que tem ser essa garantia.

A palavra do Líder seria fundamental para começarmos a tranquilizar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, meu Presidente.

Só para dizer para o Senador Casildo que vou chamar, na próxima terça-feira, às 15h, a Bancada do PMDB para apresentar essa PEC à Bancada. Vamos pegar as assinaturas até terça-feira para, na própria terça-feira ou quarta-feira, apresentar essa PEC. Conversei com o Relator, Senador Walter Pinheiro, que concorda com essa ideia, com o secretário de finanças do meu Estado, com o Governador do meu Estado, com vários outros Governadores, inclusive o Governador Eduardo Campos, Governador Cid Gomes e vários outros Governadores que estavam presentes à nossa reunião, no sentido de que é preciso dar um basta nisso. Somos a favor dessa questão de desoneração, não somos contrários, mas não se pode criar sempre expectativas negativas para os Estados, fazendo daqui para lá, sem ter a contrapartida.

Então, há um compromisso da Liderança do PMDB, obviamente com anuência do meu Líder Dornelles, de procurarmos esse entendimento dentro de todo o bloco para apresentarmos essa PEC e para que ela caminhe o mais rápido possível para ficarmos tranquilos em relação a essa questão, porque impossibilitado está o Senador Walter Pinheiro de nos atender nessa demanda.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Eunício, a sua PEC se refere a compensações nas contribuições sociais?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Eunício, entendo que, para mudar os percentuais do Imposto de Renda e do IPI destinados aos fundos, é necessária uma mudança constitucional, mas nada impede que, mesmo por lei ordinária, se estabeleça que o percentual da Cofins e do lucro líquido seja destinado aos fundos.

É só essa a ponderação que gostaria de fazer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Mas o art. 159 da Constituição, pelo menos é o que a Consultoria da Casa me informou – pedi uma



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 42

14/03/2013

nota técnica, que está sendo preparada... Há a necessidade de se fazer uma PEC, se apresentar uma PEC, para alteração do art. 159, para dar proporção e mudança de patamar. Essa é a posição da assessoria. Há uma definição e uma posição clara e objetiva do Senador Eunício Oliveira. Obviamente, vou convencer nossa Bancada, na próxima terça-feira, e os líderes para apoio a esta matéria, que é de extrema importância e relevância para o Estado brasileiro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Isso oferece segurança.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Primeiro, esse debate está sendo feito por todas as Bancadas. V. Ex^a lidera, além do PMDB, um conjunto de outros partidos. No nosso caso, temos o nosso bloco. O Gim Argello, outro bloco.

Temos muitas propostas aqui e não conseguimos fazer andar. Acho que o que V. Ex^a está abrindo é um debate. Esse é que é o centro do debate. Aqui, no Fundo de Participação, a expectativa é de não alterar muito para não causar embaraço – É faca na garganta mesmo! –, e temos que caminhar para isso. No ICMS, acho que temos que abraçar, porque há uma coisa fundamental que é o crescimento do País, é ter facilidade para o empreendedor. Acho que esse ponto temos que abraçar.

Ouvi, ontem, a proposta dos Governadores. Em vez de estarmos puxando isso para o Fundo de Participação – e V. Ex^a falou uma coisa em *off*, como dizem os jornalistas, e quero deixar pública... Acho que o grande debate é, se eu não tenho mais o ICMS, até porque perdeu eficácia para uma política de atração de investimentos, o que eu vou ter no lugar? O Governo apontou o fundo. Nesse ponto, concordo com V. Ex^a, 25% de orçamentário. Esse é que é o fundo mesmo! Atração de investimentos via empréstimo não é atração. Isso a empresa já tem. Compreende?

Avalio que temos que trabalhar nesse ponto. Se sou governador de um Estado e tenho um orçamentário – fui por duas vezes – e chega uma empresa... Aliás, hoje só estão indo para os Estados empresas que já vão mesmo. Elas metem a faca na garganta do Governador e do Secretário. Elas já vão para lá, mas querem ir sem pagar impostos. Trazer uma empresa que interessa ao Estado não é fácil, pela disputa que há hoje dentro do Brasil, mas, se eu tenho um dinheiro para poder participar da capitalização da empresa... É um investimento de 100 milhões? É, e o Estado tem 40 milhões para poder entrar. Você entra com 60 milhões e o Estado, com 40 milhões. A empresa pensa: vou ter que fazer um financiamento? “Eu banco os encargos deste financiamento.” Quanto é o encargo? Para um financiamento de 1 bilhão, o encargo é 100 milhões. “Tenho dinheiro para bancar esse encargo.” Assim, a empresa vem. “Tenho dinheiro para fazer a estrada.” “Tenho dinheiro para fazer uma subestação de energia.” Assim,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 43

14/03/2013

você atrai, é diferente. Tanto motiva as empresas existentes no seu Estado como você atrai novos investimentos nacionais e internacionais. Esse é o centro do debate.

Ontem, fiquei sentindo uma ausência muito grande da posição dos Governadores sobre o principal ponto, que é esse do ICMS, que interessa ao País. Isso interessa ao País. Este País, se quiser ter condições de crescimento no longo prazo... Um governo daqui a pouco passa. Daqui a 10, 15 ou 20 anos, quem é que vai estar governando? Ninguém sabe. Então, independentemente de governo.

Eunício, esse é o ponto, e vamos estar juntos trabalhando. É um debate que V. Ex^a começa pelo PMDB, mas vale a pena sentar, inicialmente, esses 3 blocos, para negociar com a oposição, porque é uma pauta do País o que V. Ex^a está levantando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Eunício; depois, uma breve consideração final do secretário Claudio Trinchão; e, encerrando, Senador Walter Pinheiro.

Senador Eunício.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Antes de o Senador Eunício falar, quero insistir, Senador Eunício, Senador Wellington e Senador Casildo, no fato de que a nossa proposta não pode, de forma nenhuma, e até falei com o Senador Romero aqui e ele disse para elevar o piso... A ideia é exatamente manter o piso que todo mundo tem. Na medida em que faço essas alterações bruscas, deixa de ser uma proposta de acordo. Se eu botar o Estado da Bahia para crescer e tirar do Ceará, não vai dar, e vice-versa idem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a teve a nossa anuência desde a primeira vez que apresentou o pré-projeto.

A essa questão que o governador e Senador hoje Wellington Dias levanta, é preciso ficarmos muito atento. Não queremos fazer novamente esse debate, como se fosse uma guerra fratricida entre Estados brasileiros. A questão do ICMS caminha para algo muito mais dramático do que aconteceu com a questão dos *royalties* de petróleo, que devia ter sido negociado lá atrás e não aconteceu. Alertei, e inclusive estou dizendo publicamente aqui, no privilégio que tive com a Presidente Dilma, Sua Excelênciia sobre essa questão do ICMS.

Hoje, fala-se na chamada guerra fiscal, na isenção fiscal dos Estados brasileiros, dos Estados mais pobres do Brasil, mas todos nós sabemos que, além do fosso social, há um fosso enorme da questão de desigualdades regionais, e todos nós temos que ter compreensão disso, mesmo os que nasceram nos Estados mais favorecidos, mais ricos do Brasil, como São Paulo e outros Estados brasileiros. O que acontece hoje, para deixar bem claro – e sei que os Senadores sabem disso, mas talvez o telespectador não –, é que, quando se fala em guerra fiscal, o Estado que está dando a isenção está dando a isenção dos impostos que cabem ao Estado. Ele não está desonerando absolutamente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 44

14/03/2013

nada que seja da União. Ele não tira um centavo dos Municípios do Estado dele.
(Pausa.)

Não, meu Estado não retira. Meu Estado faz 75% de isenção, que é o que cabe ao Estado. Falo do Estado do Ceará – posso falar por ele. Em 25% as empresas não são desoneradas, porque não cabe ao Estado. Esses 25% são dos Municípios. Quando se instala uma empresa no meu Estado, além do meu Estado ganhar oportunidade de trabalho, de emprego, de formação de mão de obra, de ocupar pessoas para que não migrem para outros Estados brasileiros, essa empresa que lá se instalou paga 25% do percentual de ICMS para os Municípios do Estado. Não há isenção de 100%, no meu Estado pelo menos. Posso falar por ele. Se o Município do meu Estado, e sou municipalista, sou medalhado municipalista...

Toda empresa que vai para lá recebe 75% de isenção, que é dele, do Estado, diferentemente do Governo Federal, que faz aqui a isenção. As chamadas contribuições não entram no bolo, e isso não foi fruto do governo Lula ou do Governo Dilma, mas do governo passado. Criaram-se as contribuições, e nessas contribuições não se compõe o bolo do FPE e do FPM, que é a nossa proposta de mudança. Por que isso? Se igualarmos pura e simplesmente o ICMS a todos os Estados brasileiros, faço uma pergunta aos senhores. O legislador original fez a questão do bolo, da divisão do ICMS, e estabeleceu que, quando o Estado que manda a mercadoria, por exemplo, o Rio de Janeiro, que você tanto ama, manda uma mercadoria para o Estado do Ceará, manda com 7% e que, quando o Ceará manda para o Rio de Janeiro, porque é um Estado pobre, que tem dificuldade de produzir, manda com 12%. Quando nós igualarmos isso aqui e disserem que tem um fundo que compensa, não vamos nos enganar. Não existe fundo! Não existe fundo constitucional nessa história. O que existe é uma proposta para 25% ser do OGU, o que é sempre uma dúvida, todos nós sabemos. Nós aqui lidamos com o Orçamento e sabemos que dificilmente conseguimos liberar uma emenda de bancada para um Estado mais pobre do Brasil, e muito menos para um Estado mais rico.

Agora, como é que se cria um fundo com 75% de empréstimo? Qualquer empresa brasileira que tenha certo suporte para se instalar como empresa grande, vai se instalar em qualquer Estado brasileiro, e o BNDES vai financiar 75%, como o Banco do Nordeste financia até 80%, como o BNDES às vezes financia até 90% do capital que ele vai empregar de financiamento, nessa empresa, a juro de mercado e do BNDES. Então isso não é fundo, é empréstimo.

A empresa que vai receber o empréstimo para se instalar em São Paulo, que está perto da mão de obra, que está perto do fornecedor, que não tem transporte para levar matéria prima, por exemplo, para o Ceará, e para trazer do Ceará, se não tiver uma forma de incentivo, não vai se instalar em nenhum Estado distante do Brasil, vai se instalar onde é perto.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 45

14/03/2013

Eu já não atuo mais no ramo empresarial. Mas, na época da empresa, ter uma empresa de transporte de valores em Teresina, no Piauí, na terra de Wellington Dias, é diferente de ter uma empresa que vai transportar valores em São Paulo. É muito diferente.

Então, nós não podemos pegar e dizer: vamos igualar todos agora, porque o Brasil é todo igual. Não é verdade. O Nordeste brasileiro, da forma como estamos levando a questão do ICMS, da forma como está posto, não resolve o problema. Cria um grave problema de ampliação de desigualdades regionais. E eu quero que alguém me convença do contrário.

E os governadores... Pelo menos o do meu Estado não desonera dinheiro alheio. Ele desonera o ICMS que é do Estado nosso e recebe 25% para distribuir para os Municípios.

Então, Sr. Presidente, diferentemente do que faz o governo central, que desonera o que é nosso, o que é do Estado, que desonera o que é do Município, sem a devida contrapartida, o meu Estado, ao fazer desoneração do ICMS, não faz guerra fiscal, ele distribui algo que é importante, para levar empresas para lá para gerar emprego e para gerar renda e dar oportunidade aos Municípios de ter também um dinheirinho para pagar as suas contas.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar, agradecendo a paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Antes de passar para o coordenador do Confaz, Claudio José Trinchão, devo dizer que há um espaço grande, Senador Wellington, para negociação, para discussão.

Na reunião com os secretários de Estado, com a presença do Secretário Executivo Nelson Barbosa, ficou muito claro que os Estados pedem mais segurança naqueles fundos. Ficou claro também que há que se reforçar esses fundos. A discussão de 75, financiamento, 25, OGU, o que dá para avançar, o que dá para mudar? Como tornar esse fundo de desenvolvimento regional uma coisa mais robusta?

Então quero só dizer, vou passar para o Senador Cássio Cunha Lima, que quer fazer uma breve...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – É um aparte sobre os fundos, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Concedo a V. Ex^a. Mas só queria antes dizer o seguinte, nós que estamos lá na Presidência da CAE, Senador Eunício, Senador Cássio, essa negociação vai se intensificar muito nessas semanas. O que pudermos fazer para colocar todas as posições... Eu sei que a posição do Ceará tem sido uma posição muito firme nisso. Eu acho que o nosso papel é tentar mediar o máximo junto com o Ministério da Fazenda.

Então eu queria só dizer a V. Ex^a, como Senador do Ceará, e aos outros Senadores da região, que nós vamos fazer um grande esforço para tentar



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 46

14/03/2013

chegar ao máximo de entendimento com o Governo Federal e com o Ministério da Fazenda.

Saibam que a Comissão de Assuntos Econômicos vai ser parceira na construção desse diálogo e desse consenso.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – É uma observação muito rápida, Presidente Lindbergh, para que V. Ex^a fique atento, e como Presidente da CAE terá um papel muito importante nesse debate, além de todos os outros nos quais a sua participação tem sido destacada, que para quem já foi governador, como eu fui, quando se fala em fundo de compensação de qualquer perda de receita, dá um arrepio. Dá um, porque, infelizmente,....

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Lei Kandir.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – A Lei Kandir é o grande exemplo. Foi vendido a todos os governadores do Brasil que era preciso desonerar as exportações. Todos nós concordávamos, eu não era governador ao tempo, mas acompanhei isso de perto, e o fato é que nunca, em tempo algum, a Lei Kandir compensou as perdas que foram registradas pelos Estados. Nunca!

Em alguns Estados, como é o caso do Pará, essa conta hoje fica quase que impagável. A Paraíba não é um Estado fortemente exportador. Em alguns momentos, tivemos que desembolsar do Tesouro estadual para honrar os compromissos que deixaram de ser honrados pela Lei Kandir.

Portanto, no que depender do meu voto, como um modesto Senador que sou, não há hipótese de aceitar qualquer mudança no ICMS cuja compensação seja apresentada através de fundos, porque isso não funciona, infelizmente, no Brasil. E muito menos por empréstimo.

Como é que você pode imaginar que você tira instrumentos de desenvolvimento dos Estados e, para compensar a retirada dessas ferramentas, você oferece crédito bancário, como está acontecendo hoje, de forma muito preocupante, com as desonerações que o Governo Federal vem fazendo.

São medidas macroeconômicas importantes, ninguém discute a necessidade delas, mas o efeito, a médio prazo, que está sendo provocado é extremamente danoso. Por quê? A matemática é simples, não é preciso ser economista para entender. Ao tempo em que você deprime a receita dos Estados, para compensar essa diminuição de receita o governo vem oferecendo dinheiro emprestado. Ou seja, tira do Estado aquilo que lhe pertence e aumenta o seu endividamento. É óbvio, é claro que a curto, a médio prazo, essa conta não fecha.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, só pela ordem.

Eu entendi o espírito do Líder e a preocupação do Cássio. Eu acho que Eunício foi... Dá para tirar ideia da próxima terça feira, de apresentar uma proposta, uma emenda. E se houver entendimento, o Wellington é o Líder da bancada do PT, inclusive, aqui no Senado, eu acho que se se caminhar



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 47

14/03/2013

nessa direção de dar segurança, e eu vi os instrumentos, como a Cofins, de amarrar, se se mexer para beneficiar o IPI ou o Imposto de Renda de um setor nacional, compensa amarrar ali. Ou na distribuição da COFINS. Que vá também na distribuição para os Estados, na composição do FPE. Talvez seja a modalidade de criar. Oferece tranquilidade. É a maneira de fazer, Presidente, porque o fundo de compensação vai ser um rolo, vai ser uma loucura.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Wellington, só para encerrar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Já que nós temos aqui o Walter, o Delcídio infelizmente não está aqui, que é o outro relator, veja só: de tudo o que nós temos conversado, para ficar claro aqui, em relação ao fundo de participação é isso, é uma tabela que não tenha grandes alterações. Está de parabéns aqui o relator, que está chegando a essa mágica a que eu mesmo não imaginava que um dia pudesse chegar.

Segundo, ICMS. É o interesse do Brasil. Tem que haver os três níveis de governo: União, Estado e Município. O que se está colocando aqui é que lá atrás a proposta original era com três faixas. Eu acho que esse é um caminho que tem que ser trabalhado, 4%, 7%, Norte/Nordeste, mantendo os 12% do Amazonas. Eu acho que o Amazonas, no futuro, vai discutir o que vai fazer com esses 12%, pela realidade tributária que vai ficar. Mas esse é o caminho inicial.

Segundo, fundo. Para o fundo de compensação, aí acho que Eunício tem razão, é preciso ter uma regra, por causa do que ficou da Lei Kandir. Tem que haver uma regra com a qual fique todo mundo se sentindo seguro.

Tem que alterar a Constituição? Qual é o problema em fazer com regra constitucional? Quer pagar? Quer. Qual é o problema de ser lei ou de ser regra constitucional? Faz-se com regra constitucional, porque todo mundo se sente seguro.

Sobre o fundo de desenvolvimento, meu Líder. Veja, os governadores apresentaram ontem uma proposta, Walter, de 26,5 das contribuições. É peso pesado, como se diz. Mas veja, para dar o fundo, para dar, saindo de 4 para os 16 que estão colocados, para colocar esses 12 a mais em relação a toda a contribuição, não dá mais do que nove pontos percentuais nas contas que eu faço, não dá mais do que nove pontos percentuais, entre oito e nove pontos percentuais das contribuições. Bem mais barato do que os 26,5 que foram apresentados ontem.

E com isso acho que todo mundo se sente tranquilo. Um fundo constitucional de compensação, um fundo constitucional de desenvolvimento, com o orçamento apontando a fonte, eu acho que chegamos a esse entendimento aqui e a essa diferenciação da lei.

Era isso, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 48

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

14/03/2013

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito bem, Senador Wellington, eu acho que a ponderação de V. Ex^a e do Senador Cássio Cunha Lima é muito pertinente, o relator também é o Senador Walter Pinheiro, há que se passar segurança desses fundos.

A história da Lei Kandir está muito presente e vamos agora, para concluir, Senador Walter Pinheiro, passar para o Trinchão, que é o coordenador do Confaz, por três minutos, e, depois, para Walter Pinheiro, por mais três minutos, para encerrar.

O SR. CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS – Tentarei ser breve. Só quero pegar o gancho das colocações do Senador Eunício e do Senador Wellington. Nós precisamos realmente colocar a questão do fundo constitucional.

Do fundo de exportação, nós recebemos algo em torno, nos últimos anos, de 12 ou 13%, no final do exercício seguinte, em quatro parcelas, e, no último ano, com atraso. Não há orçamento que suporte. O Estado que é exportador, que fica na posição intermediária, acumula crédito. O Estado do Maranhão chegou a acumular 1 bilhão de crédito proveniente do Pará, de minério de ferro que vem do Pará. É uma lógica absurda. Nós fizemos um trabalho e conseguimos diminuir significativamente esse valor, mas com um custo muito alto para o nosso Estado.

Mas vamos voltar aqui ao FPE. Eu queria parabenizar a iniciativa das três comissões e especialmente parabenizar o trabalho do Senador Walter Pinheiro.

Senador Walter, V. Ex^a tem sido um mágico. O que V. Ex^a está conseguindo é uma mágica, está conseguindo conciliar o bom sendo, a coerência, tendo a sensibilidade de captar todos esses fatores, que são muitos, e produzir uma legislação que eu creio que vá atender os interesses pelo menos da maioria dos Estados. A unanimidade é impossível. Disso nós temos certeza.

Não vou me alongar, mas gostaria de apenas deixar uma frase aqui no ar, que deve permear todas as discussões desses sistemas federativos. Eu recebi ontem essa frase. A mais clássica definição de Justiça é a de dar assimetrias aos assimétricos. Nós vivemos em um País de distorções, de realidades distintas, e os senhores...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS – Exatamente. Então, senhores, vivemos num País de realidades distintas, os senhores têm um papel fundamental, e eu sei que os senhores têm sapiência e bom senso para corrigir essas distorções.

O FPE é um desses temas que podemos corrigir, conciliando com a reforma do ICMS.

Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Walter Pinheiro.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 49

14/03/2013

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu só pedi, Senador Lindbergh, para deixar outra agonia. Coincidemente até, o sujeito que vai lidar com essa agonia do fundo do ICMS é este que vos fala. Então peguei o meu HDzinho aqui na cabeça e dei uma separada, disse: cuide do FPE, guarde o outro lá, vazio, que daqui a pouco você cuida do fundo.

Então, é para ir armazenando as informações para não dar *tilt* aqui na cabeça. Até porque eu sei que essa engenharia não é fácil. E aí, Senador Cássio, quando insisto no objeto central desse nosso projeto, ou trabalhamos, aqui no Senado, com a tese de que nós vamos fazer essa transição garantindo o mesmo patamar para os Estados ou vamos entrar numa guerra.

É o que eu estava dizendo ao Romero. Ele veio falar comigo aqui: Dê uma puxadinha para cima. Eu disse: mas aqui não dá para fazer gol de mão. Não tem jeito, não tem como. Se eu der uma puxadinha para um, essa puxadinha tem que sair do fígado de outro. Não tem jeito. Não tem saída. Para manter a Paraíba com os 4,79, eu tenho que manter lá, fazer todo o esforço para manter Roraima no 282. Na medida em que vou lá e subo, o cara diz “ah, mas é só zero vírgula...” O “zero vírgula”, meu irmão, aqui, vai... Eu estou falando no “zero vírgula” em relação a 27. Aí... Cada zero um...

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Setenta bilhões no total.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É mole?

Então, assim, não é...

Esse foi o esforço que a gente buscou... E aí eu quero, mais uma vez, ressaltar o apoio que a gente teve do Confaz, a compreensão nessa construção, para a gente tentar exatamente encontrar essa alternativa. Não é fácil você... Por isso que a gente traduziu para valores, está tentando equilibrar.

Então, o que os Estados vão ter que ter é o seguinte: ganho no FPE nós podemos ter em outra matéria; aqui é como eu distribuo hoje o que tem mantendo exatamente as mesmas condições que todo mundo tinha até 2012. Esse é que é... No meu setor, num passado muito recente, isso ficou conhecido como reengenharia, mas não pode ser uma “reenganaria”, porque, se for fazendo um pedaço lá desses negócios, nós não vamos conseguir chegar.

Por isso, Senador Casildo, que eu disse aqui que, nessa tabelinha, a gente foi buscando equilibrar, aplicar os coeficientes de maneira que a gente buscasse, nessa média dos três anos, como eu tinha trabalhado originalmente, fazer com que cada Estado ficasse quase no mesmo percentual e no mesmo montante, para não sofrer perdas.

Agora, nós vamos ter que pensar, depois disso, se o Congresso Nacional quer mexer, botar elementos como o da questão ambiental, acrescentar PIS/Cofins, não sei o quê, etc... Aí é com a gente, em outra matéria, em outro lugar, porque aí vamos ter mais tempo até para discutir isso e ver, efetivamente, qual vai ser a correlação de forças estabelecida.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CCJ, CAE e CDR (1ª Reunião Conjunta)

SF - 50

14/03/2013

Então, eu queria chamar a atenção para esse aspecto, o aspecto da manutenção das condições que os Estados, inclusive, se planejaram em 2012, tendo feito isso em 2011, tomando como referência 2011, que foi a construção do PPA... Eu até também tive a honra de ser o Relator do PPA nacional.

Então, você trabalhou essas projeções como garantia dessa receita. Então, é nesse sentido que a gente está tentando manter aqui os índices de equilíbrio para aprovar essa matéria e dar outra resposta, para sair daquela insegurança jurídica, se paga ou não paga, se a União vai ter que repassar ou não, a depender da decisão do Supremo. Então, para a gente dar essa tranquilidade, todo mundo recebe esse montante e nesses próximos três anos aí a gente faz todo tipo de discussão e enfrentamento para saber se nós vamos aumentar, se eu vou tirar mais daqui e botar mais acolá... Então, a correlação de forças nós vamos ter a oportunidade de discutir sobrejamente nos próximos anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Parabéns a V. Ex^a.

Eu acho que esta audiência pública aqui teve um valor importante, criando esse espírito, abrindo a discussão, a negociação, e criando um clima para votação no Plenário no dia 19.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião, agradecendo aqui ao nosso Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senador Antônio Carlos Valadares, e a presença do coordenador do Confaz.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 8 minutos.)